



AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DA ANATER - EXERCÍCIO 2017

<http://www.anater.org/>

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER

RELATÓRIO DE GESTÃO DA ANATER - EXERCÍCIO 2017

Relatório de Gestão da ANATER, exercício 2017, conforme contas apresentadas a CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ANATER, em atenção ao disposto na Lei 12.897/2013, Decreto 8.252/2014, bem como aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que a ANATER está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com Ata que formaliza o processo de customização, considerando o previsto nos Parágrafos 1º e 2º do art. 7º da Decisão Normativa TCU 161, de 1º de novembro de 2017.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MICHEL TEMER

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ELISEU LEMOS PADILHA

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

JEFERSON CORITEAC

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER

VALMISONEY MOREIRA JARDIM

Presidente

RICARDO PERES DEMICHELI

Diretor Administrativo

JOSÉ MARIA PIMENTA

Diretor Técnico

CLEBER OLIVEIRA SOARES

Diretor de Transferência de Tecnologia

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ACT – Acordo de Cooperação Técnica
AGU – Advocacia Geral da União
ANATER – Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural
BB – Banco do Brasil
BR – Brasil
CCT – Convenção Coletiva de Trabalho
CDA – Conselho de Administração
CEF – Caixa Econômica Federal
CFA – Conselho Fiscal da ANATER
CGU – Controladoria Geral da União
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
CNA – Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil
CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CPF – Cadastro de Pessoas Físicas
DIREX – Diretoria Executiva da ANATER
DN-TCU – Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União
DOU – Diário Oficial da União
EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
IN – Instrução Normativa
INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
ME/EPP – Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MP – Ministério do Planejamento
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MDIC – Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
MEC – Ministério da Educação
NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade
NBS – Nomenclatura Brasileira de Serviços
NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul
ONU – Organização das Nações Unidas
PE – Planejamento Estratégico
PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PETI – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
RH – Recursos Humanos
RD – Resolução de Diretoria
SEAD – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário.
SRFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE – Tomada de Contas Especial
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
UPC – Unidade Prestadora de Contas
EMATER/DF – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
EMATER/GO – Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária
AGRAER/MS – Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural do Mato Grosso do Sul

EMPAER/MT – Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural S/A
INCAPER/ES – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural
EMATER/MG - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais
EMATER/RJ - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio de Janeiro
CATI/SP - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral de São Paulo
EMATER/AC – Empresa de Assistência Técnica Extrativista Rural do Acre
IDAM/AM – Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas
RURAP/AP - Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá
EMATER/PA – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará
EMATER/RO – Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia
DATER/RR – Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural de Roraima
RURALTINS/TO – Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
EMATER/AL - Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas
BAHIATER – Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMATERCE - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará
AGERP/ MA – Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Maranhão
EMATER/PB – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba
IPA/PE – Instituto Agronômico de Pernambuco
EMATER/PI – Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
EMATER/RN - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte
EMDAGRO/SE – Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
EPAGRI/SC – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A
EMATER/PR – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMATER/RS – Associação Rio-grandense de Empreendimento de Assistência Técnica e Extensão Rural

LISTA DE TABELAS E QUADROS

Quadro 1 Poder e Órgão de Vinculação	10
Quadro 2 Identificação dos Administradores.....	11
Quadro 3– Missão, Visão e Valores	13
Quadro 4– Leis, Normas e Regulamentos	14
Quadro 5– Execução Física Formação de Agentes e Gestores.....	17
Quadro 6 – Execução Financeira Formação	18
Quadro 7 – Resultado Físico e Financeiro – Agentes Formados	18
Quadro 8– Resultado Físico e Financeiro – Gestores Formados.....	18
Quadro 9 – Resultado Físico e Financeiro – Famílias Contratadas.....	19
Quadro 10– Execução Financeira – Contratação de Famílias.....	19
Quadro 11– Execução Física – Contratação de Famílias	20
Quadro 12– Execução Física dos Indicadores Espaço Físico.....	21
Quadro 13– Execução Física dos Indicadores Equipe.....	21
Quadro 14– Execução Física Plano e Gestão	22
Quadro 15– Execução Física Planejamento Estratégico.....	23
Quadro 16– Execução Física Política de Atuação	23
Quadro 17– – Execução Física Plano de Atuação	24
Quadro 18– Execução Física Metodologia de Monitoramento.....	25
Quadro 19– Execução Física Regulamento Credenciamento.....	26
Quadro 20– Execução Física Regulamento Acreditação	26
Quadro 21– Execução Física Regulamento Licitações.....	27
Quadro 22– Execução Física Metodologia de Trabalho	27
Quadro 23– Execução Física Metodologia de Monitoramento.....	28
Quadro 24– Execução Física Plano de Trabalho	28
Quadro 25– Execução Física Plano de Ação Anual	29
Quadro 26– Execução Física Orçamento Programa	29
Quadro 27– Execução Física Planejamento Estratégico.....	30
Quadro 28– Execução Física Planejamento Estratégico.....	32
Quadro 29 Estrutura de Governança.....	34
Quadro 30– Informação de Atendimento	37
Quadro 31– Informação da Entidade	38
Quadro 32– Informação Avaliação dos Produtos.....	39
Quadro 33– Principais Receitas	40
Quadro 34– Principais Receitas	40
Quadro 35– Principais Receitas Oriundas	41
Quadro 36– Principais Despesas	42
Quadro 37– Principais Despesas 2016 e 2017.....	42
Quadro 38– Demonstração Contábil Acesso.....	44
Quadro 39– Estrutura Pessoal.....	44
Quadro 40– Força de Trabalho Tipologia dos Cargos.....	45
Quadro 41– Quantidade de Empregado	45
Quadro 42– Remuneração dos Administradores	48
Quadro 43– Membros do Conselho de Administração	48
Quadro 44– Membros do Conselho Fiscal.....	49
Quadro 45– Contratos de Ater	52
Quadro 46– Força de Trabalho.....	55

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	9
2. VISÃO GERAL DA AGÊNCIA.....	10
2.1 Identificação da unidade	10
2.2 Finalidade e Competências Institucionais	12
2.3 Ambiente de atuação	14
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	15
3.1 Resultados da gestão e dos objetivos específicos	16
3.2 Informações sobre a gestão	20
3.2.1 Meta 1.1 - Estruturar e iniciar fase de operacionalização da Agência – Estruturação Física	21
3.2.2 Meta 2.1 - Estruturar Equipe	21
3.2.3 Meta 3.1 - Plano de Gestão de Pessoas.....	22
3.2.4 Meta 4.1 - Planejamento Estratégico	23
3.2.5 Meta 4.2 - Política de Atuação Institucional	23
3.2.6 Meta 5.1 - Plano de Atuação Institucional.....	24
3.2.7 Meta 5.2 - Plano de Trabalho do Planejamento	25
3.2.8 Meta 5.3 - Regulamento para o Credenciamento	26
3.2.9 Meta 5.3.1 - Regulamento de Acreditação.....	26
3.2.10 Meta 5.4 - Regulamento de Licitações	27
3.2.11 Meta 5.5 - Metodologia de Trabalho	27
3.2.12 Meta 5.6 Metodologia de Monitoramento e Avaliação.....	28
3.2.13 Meta 6.1 Plano de Trabalho para Plano de Formação	28
3.2.14 Meta 7.1 Plano de Ação Anual	29
3.2.15 Meta 7.2 Orçamento- Programa	29
3.3 Estágio de implementação do Planejamento Estratégico.....	30
3.3.1 Estágio de desenvolvimento.....	30
3.3.2 Metodologia de formulação, de avaliação e de revisão dos objetivos estratégicos.....	30
3.3.3 Indicadores de desempenho relacionados à gestão estratégica	30
3.3.4 Revisões ocorridas no Planejamento Estratégico, sua descrição e periodicidade	33
3.3.5 Envolvimento da alta direção (Diretores)	33
3.3.6 Alinhamento das subunidades ao Planejamento Estratégico.....	33
3.3.7 Principais dificuldades e mudanças previstas.....	33
4. GOVERNANÇA.....	34
4.1 Descrição das Estruturas de governança.....	34
4.2 Gestão de riscos e controles internos	35
4.2.1 Avaliação da qualidade e da suficiência dos controles internos	35
4.2.2 Avaliação dos controles internos pelo chefe da Auditoria interna	36
5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	36
5.1 Canais de acesso do cidadão	36
5.1.1 Ouvidoria: estrutura e resultados	37
5.1.2 Fale Conosco: estrutura e resultados.....	37

5.2 Mecanismos De Transparência Sobre A Atuação Da Unidade	38
5.3 Avaliação Dos Produtos E Serviços Pelos Cidadãos-Usuários.....	39
5.3.1 Satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes	39
5.3.2 Avaliação dos impactos dos produtos e serviços para os beneficiários	39
6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	39
6.1 Desempenho financeiro do exercício	39
6.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	43
6.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade e cálculos referentes à gratuidade dos recursos.	43
6.4 Demonstrações contábeis exigidas pela NBC T 16.6 e notas explicativas.....	43
6.5 Demonstrações contábeis e notas explicativas elaboradas de acordo com legislação específica	44
7. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	44
7.1 Gestão de pessoas, terceirização e custos relacionados	44
7.2 Remuneração do corpo de dirigentes e conselheiros	46
7.3 Gestão ambiental e sustentabilidade.....	50
8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	50
8.1 Tratamento de deliberações do TCU	50
8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	50
8.3 Tratamento de recomendações da Auditoria Interna	51
9. APÊNDICES E ANEXOS	52
9.1 Contratos de ATER Vigentes	52
9.2 Força de trabalho (Força de Trabalho da ANATER – Situação apurada até 31/12/2017)	55
9.3 Quadros, tabelas e figuras complementares.....	56

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório de gestão integra o processo de prestação de contas do exercício 2017, por meio do qual a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER exibirá um panorama desde a sua criação passando por um descritivo histórico da unidade, trazendo a legalidade estrita de sua criação e demonstrando um pouco de seus objetivos.

Aborda-se a gestão no exercício em destaque, incluindo aspectos de seu planejamento e de suas atividades, prospectando a administração financeira e dos recursos sob sua administração, por força do Contrato de Gestão firmado entre a Agência e a SEAD.

Tem foco a estrutura de governança que permeia as atividades com uma descrição das estruturas de governança, as formas e mecanismos do relacionamento com a sociedade, bem como a estrutura de recursos humanos, físicos e tecnológicos utilizados no desempenho de suas atividades, objetivando uma maior abrangência com um número reduzido no quadro de funcionários.

Outros tópicos versarão sobre o desempenho financeiro e informações contábeis, descrevendo o desenvolvimento do exercício, trazendo de uma forma clara o tratamento contábil de depreciação, elucidando a amortização e exaustão dos itens do patrimônio, que até o momento é mínimo, e mensurando os ativos e passivos da ANATER. Estão ainda presentes neste relatório sistemático de apuração de custos no âmbito da unidade.

Demonstramos ainda as áreas especiais de Gestão, incluído no material descritivo da Gestão de pessoas, com as devidas remunerações do corpo dirigente. Realça-se a preocupação dos Conselheiros com o futuro de nossa nação no tocante às diretrizes da ANATER e ainda quanto a gestão ambiental e sustentabilidade, temática assumida pelo país no pacto firmado com previsão na agenda ODS-2030.

Pontuamos a concretização na conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle, tratamentos de deliberações do TCU, as recomendações do órgão de controle interno e por fim as auditorias, focando no melhor entendimento e abordagem das recomendações, alinhando a legalidade dos atos praticados pela agência.

Por fim, de forma didática explicitamos os contratos até então vigentes, juntamente com a demonstração da força de trabalho despendida por todo esse período, com quadros, tabelas e figuras complementares, detalhando cada ponto abordado pelos setores. O objetivo principal é prestar contas ao cidadão acerca da atuação da ANATER, e assim demonstrar com clareza a gestão de sua Diretoria Executiva.

2. VISÃO GERAL DA AGÊNCIA

2.1 Identificação da unidade

ANATER

Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

Quadro 1 Poder e Órgão de Vinculação

Poder e órgão de vinculação

Poder: Executivo

Órgão de vinculação: via Contrato de Gestão: SEAD – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Identificação da Unidade Prestadora de Contas

Natureza jurídica: Serviço Social Autônomo

CNPJ: 24.203.514/0001-02

Principal atividade: Atividade de Associações de Defesa de Direitos Sociais

Código CNAE: 94.30-8-00

Contatos

Telefones/fax: (61) 2020-0658/2020-0906

Endereço postal: SBN QD 01 BL D ED, Palácio do Desenvolvimento, 6º andar- CEP. 70057-900 – Brasília/DF

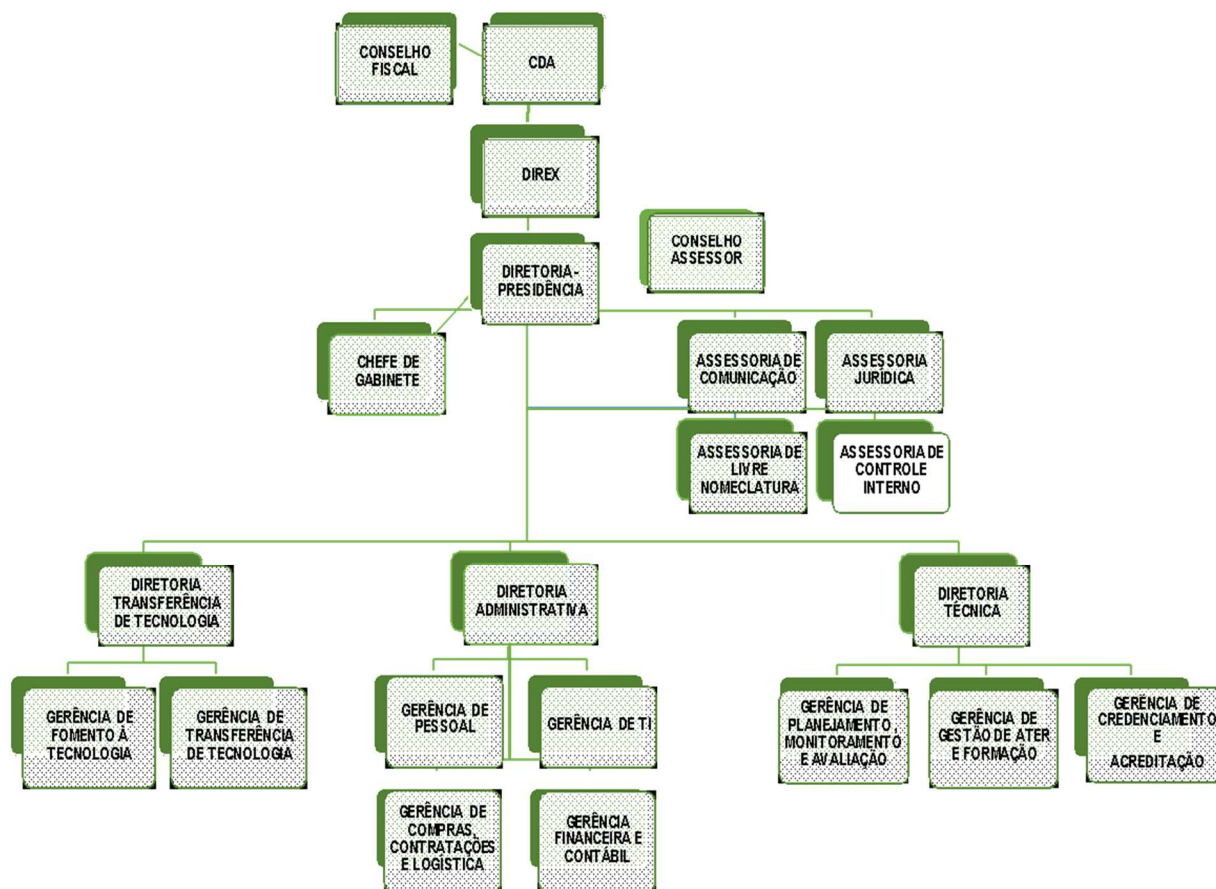
Endereço eletrônico: presidencia@anater.org

Página na internet: <http://www.anater.org/>

A ANATER atualmente não possui unidades/entidades descentralizadas.

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES /DIRETORIA EXECUTIVA			
CARGO	NOME	CPF	PERÍODO GESTÃO
Presidente	VALMISONEY MOREIRA JARDIM	935.889.096-72	16/12/2016 a 31/12/2017
Diretoria Administrativa	RICARDO PERES DEMICHELI	374.344.546-87	28/07/2016 a 31/12/2017
Diretoria Técnica	JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA	010.272.553-53	20/02/2017 a 31/12/2017
Diretoria de Transferência e Tecnologia	CLEBER OLIVEIRA SOARES	616.727.935-72	18/07/2017 a 31/12/2017
REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Presidente do CDA	JEFFERSON CORITEAC Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil		
Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER	VALMISONEY MOREIRA JARDIM Presidente da ANATER		
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)	MAURÍCIO ANTÔNIO LOPES Presidente da Embrapa		
ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBROS		
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA)	Titular	JUAREZ TÁVORA DE FREITAS JUNIOR Diretor de Integração e Mobilidade Social do MAPA	
	Suplente	LUIZ SILVEIRA RANGEL Coordenador Geral de Assistência e Extensão Rural	
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	Titular	PRISCILLA ROSA PIMENTEL SGANZERLA Diretora do Departamento de Assuntos Transversais e Territoriais da Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos (SEPLAN)	
	Suplente	RODRIGO CORREA RAMIRO Coordenador Geral do Departamento de Assuntos Transversais e Territoriais da Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos (SEPLAN)	
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (CONTAG)	Titular	ANTONINHO ROVARIS Secretário de Política Agrícola	
	Suplente	MARIA JOSÉ MORAIS COSTA Secretária de Mulheres Trabalhadoras Rurais	
CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR (CONTRAF BRASIL)	Titular	MARCOS ROCHINSKI Coordenador-Geral	
	Suplente	LÁZARO DE SOUZA BENTO Coordenador de Gestão e Finanças	
CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)	Titular	DANIEL KLUPPEL CARRARA Secretário-Executivo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR)	
	Suplente	MATHEUS FERREIRA PINTO DA SILVA Coordenador Nacional de Assistência Técnica e Gerencial do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR)	
ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS (OCB)	Titular	JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA Presidente da OCB/CE	
	Suplente	JOÃO JOSÉ PRIETO FLÁVIO Analista Técnico e Econômico da OCB	
REPRESENTANTES DE GOVERNOS ESTADUAIS Presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Agricultura	Titular	ARGILEU MARTINS DA SILVA Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF (SEAGRI-DF)	
	Suplente	LUIZ ADEMIR HESSMANN Presidente da Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (ASBRAER)	

ORGANOGRAMA



2.2 Finalidade e Competências Institucionais

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, nasce com a expectativa de contribuir para a qualificação dos serviços de assistência técnica e extensão rural no Brasil, a disseminação de tecnologias apropriadas para o público rural e, entre outras finalidades, promover ações de fortalecimento da ATER. Esses desafios apresentados exigem capacidade organizativa para seu atendimento, portanto, torna-se imperativo a organização de planos de ação que priorizem e tornem mais exequíveis seus objetivos estratégicos.

MISSÃO	VISÃO DE FUTURO	VALORES
“Viabilizar e qualificar o serviço de Ater em todo território nacional.	“Ser reconhecida como fundamental para o sistema nacional de Ater”	EXCELÊNCIA NOS SERVIÇOS ● Compromisso com os resultados da instituição. ● Evolução nas formas de trabalhar para elevar os patamares de resultados. CONHECIMENTO E COMPROMETIMENTO DE ATER POR RESULTADO. ● Acreditar no conhecimento como fator essencial para a realização de transformações; ● Buscar o melhor conhecimento sobre nossa atividade e sobre as atividades dos nossos colaboradores. INOVAÇÃO E TECNOLOGIA ● Aplicar conhecimentos, talentos e recursos para buscar novas inspirações e ideias para promover a inovação para os agricultores familiares e os médios produtores rurais; ● Desenvolver soluções orientadas para as necessidades de hoje e do futuro. SUSTENTABILIDADE ● Comprometimento com o desenvolvimento sustentável; ● Respeito ao meio ambiente, e utilização dos recursos disponíveis de forma racional, visando a sua preservação. ÉTICA E TRANSPARÊNCIA ● Ações com ética e transparência nas relações, e na comunicação de nossas atividades e dos resultados obtidos para a sociedade e para os agricultores familiares e os médios produtores rurais; AGILIDADE ● Excelência e agilidade, objetivando manter a operacionalidade e a estrutura simples e funcional.

NORMAS	
Leis, Normas e Regulamentos	Endereço para acesso
Decreto 7.215 de 15/06/2010	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/Lei-7215-de-15-06-2014.pdf
Decreto 8.252 de 25/05/2014	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/Decreto-8252-de-26-05-2014.pdf
Lei 11.326 de 24/07/2006	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/Lei-11326-de-24-07-2006.pdf
Lei 12.188 de 11/01/2010	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/Lei-12188-de-11-01-2010.pdf
Lei 12.897 de 18/12/2013	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/Lei-12897-de-18-12-2013.pdf
Lei 12.527 de 18/11/2011	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
Estatuto Social	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/Estatuto-Anater.pdf
Contrato de Gestão	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/Contrato-de-Gestao-ANATER.pdf
Resolução do Credenciamento	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/Resolucao-004-2017-do-CDA-Regulamento-de-Credenciamento.pdf
Objetivo Estratégico	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/Objetivos_Estrategicos.pdf
Direcionamento Estratégico 2017/2020	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/Direcionamento_Estrategico_2017_2020.pdf
Regulamento de Credenciamento	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/Regulamento-de-Credenciamento.pdf
Regulamento – Instrumento de Parceria	
Regulamento de Licitações e Contratos, Convênios e Instrumentos congêneres	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/Regulamento-de-licitacoes-contratos-convenios-e-instrumentos-congeneres.pdf
Outros documentos	Endereço para acesso
Planejamento estratégico	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/planejamento-estrategico.pdf
Mapa estratégico	http://www.anater.org/docs/mapa-estrategico-2018.pdf
Indicadores de desempenho utilizados na gestão	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/indicadores-2018.pdf
Organograma	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/organograma.pdf
Macroprocessos finalísticos	http://www.anater.org/

2.3 Ambiente de atuação

A construção da percepção da análise do ambiente organizacional da ANATER foi desenvolvida visando analisar as oportunidades e ameaças, assim como os pontos fortes e fracos da organização. As oportunidades são situações externas, atuais ou futuras e poderão influenciar positivamente a instituição impulsionando a sua estratégia e objetivos.

As ameaças são situações externas, atuais ou futuras que se não forem eliminadas ou minimizadas podem influenciar negativamente a organização.

Visto os conceitos, a ANATER utilizou técnicas e ferramentas como, a análise de (*Strenghts*-forças, *Weakness*-fraquezas, *Opportunities*-Oportunidades, *Theards*-ameaças), para verificar a posição estratégica da empresa no seu ambiente de atuação.

Ambiente Interno	Forças ● Parceria com o executivo. ● Comprometimento. ● Conhecimento técnico. ● Agilidade na contratação para execução dos serviços de Ater. ● Inovação e Tecnologia. ● Sistema de gestão de Ater da ANATER (SGA).	Fraquezas ● Maturidade institucional em desenvolvimento (avanço). ● Fonte única de receita. ● Recursos financeiros insuficientes para atender a demanda existente. ● Alta dependência dos conselhos estaduais de desenvolvimento rural sustentável em uma das etapas do credenciamento.
Ambiente Externo	Oportunidades ● Demanda por Ater de qualidade, inovação e processos simplificados. ● Necessidade dos serviços de Ater para mais de 4,5 milhões de agricultores familiares. ● Importância da Ater para sustentabilidade ● Credibilidade e expectativa na instituição	Ameaças ● Mudanças regulatórias ● Empresas concorrentes com atuação nacional ● Baixo reconhecimento da importância de Ater para as políticas públicas na agricultura familiar. ● Indefinição sobre os recursos públicos a serem destinados para a Ater ● Alta rotatividade do CEDRS ● Resistência a utilização de novas ferramentas de gestão.

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

Os objetivos estratégicos são os fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro. Constituem elo entre as diretrizes da organização e seu referencial estratégico. Segundo Almeida (2003), os objetivos estratégicos são compostos pelas atividades e marcos críticos a serem ultrapassados, assegurando que aquilo que é preciso ser feito será realizado, de forma harmônica, e garantindo, assim, a materialização da visão. As organizações perseguem seus objetivos de forma a assegurar os resultados para a melhoria.

Os objetivos têm a finalidade de:

- Motivar colaboradores da organização;
- Reduzir as incertezas na tomada de decisão;
- Definir os resultados desejados como critério de desempenho, representando um padrão de execução.

Perspectiva Resultados Institucionais

· Articular-se com os órgãos públicos e entidades privadas, inclusive com governos estaduais, órgãos públicos estaduais de assistência técnica e extensão rural e consórcios municipais, para o cumprimento de seus objetivos;

· Promover a articulação prioritária com os órgãos públicos estaduais de extensão rural visando a compatibilizar a atuação em cada unidade da Federação e ampliar a cobertura da prestação de serviços aos beneficiários

· Colaborar com as unidades da Federação na criação, implantação e operação de mecanismo com objetivos afins aos da ANATER, por meio de instrumento específico estabelecido no Regulamento

· Promover, estimular, coordenar e implementar programas de assistência técnica e extensão rural, com vistas à inovação tecnológica e à apropriação de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica, ambiental e social.

· Promover a integração do sistema de pesquisa agropecuária e do sistema de assistência técnica e extensão rural, fomentando o aperfeiçoamento e a geração de novas tecnologias e a sua adoção pelos produtores;

· Contratar serviços de assistência técnica e extensão rural conforme disposto em regulamento;

· Promover programas e ações de caráter continuado para a qualificação de profissionais de assistência técnica e extensão rural que contribuam para o desenvolvimento rural sustentável;

· Monitorar e avaliar os resultados dos prestadores de serviços de assistência técnica e extensão rural com que mantenha contratos ou convênios;

· Apoiar a utilização de tecnologias sociais e os saberes tradicionais pelos produtores rurais

· Credenciar e acreditar em entidades públicas e privadas prestadoras de serviços de assistência técnica e extensão rural;

· Envidar os esforços necessários para universalizar os serviços de assistência técnica e extensão rural para os agricultores familiares e os médios produtores rurais.

3.1 Resultados da gestão e dos objetivos específicos

Em dezembro de 2016 assume a nova presidência da ANATER, dando início em janeiro de 2017 a estruturação da agência conforme especificadas no contrato de gestão os quais serão descritos detalhadamente desse relatório no item 3.2.

3.1.1 Agentes de ATER formados (Meta 8.1 – Contratação de Gestão Sead)

Descrição geral do objetivo

Realizar formação de Gestores e Agentes de Ater das instituições executoras com contrato ou instrumento de parceria vigente com a ANATER.

Gerência de Gestão de Ater e Formação: Vilmar Matter – CPF 822.182.348-15

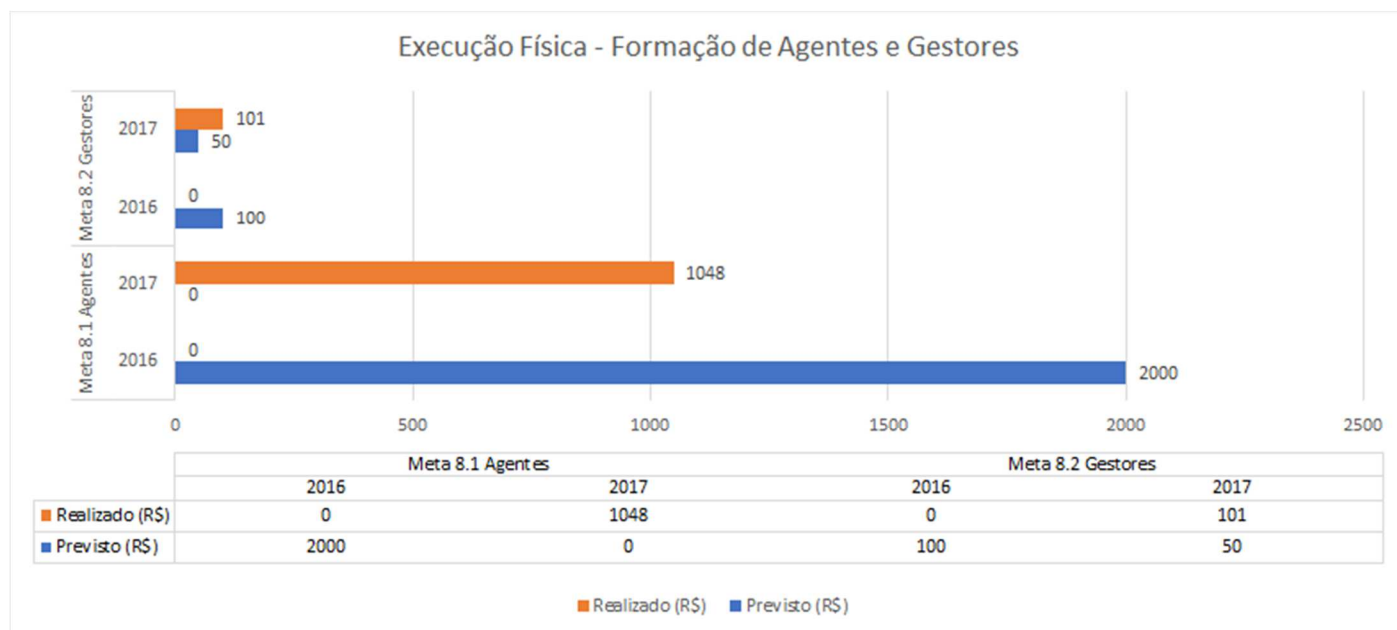
As formações vêm no sentido de qualificar os serviços de Ater, valorizar seus profissionais e ampliar o acesso às políticas públicas. De forma participativa e dialógica o processo formativo será construído em conjunto com as instituições parceiras, sendo a ANATER a responsável pela execução do Programa Nacional de Formação de Agentes de Gestores de Ater. Questão importante a ser ressaltada é Certificação de Formação a ser operacionalizada pela ANATER. Segue abaixo planilhas onde fica evidenciadas, os quantitativos relativos à realização da formação de Gestores e Agente de Ater do ano de 2017.

As ações para o ano de 2018 são:

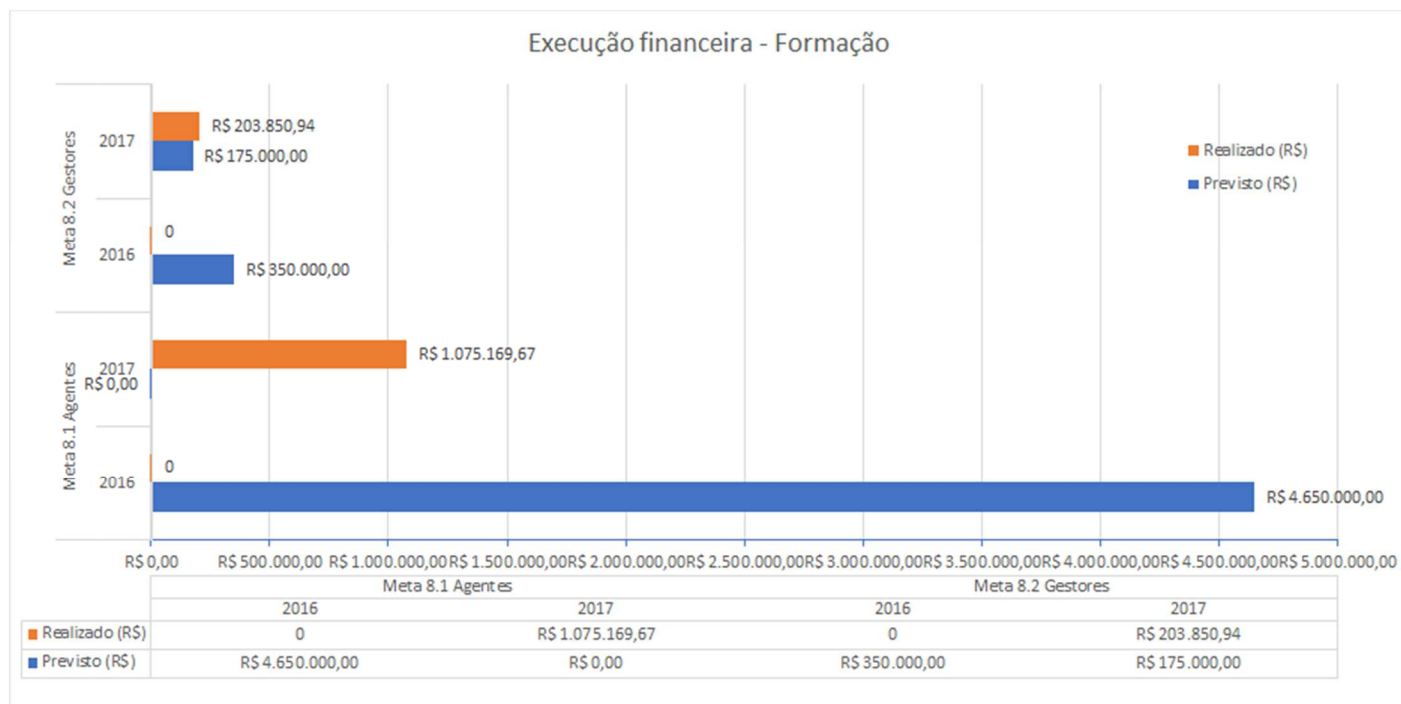
- 1) Ampliação e qualificação do banco de Instrutores;
- 2) Readequação da proposta de formação em conformidade com as necessidades das executoras;
- 3) Iniciar da formação denominada espontâneas de natureza ofertada e demandada, atendendo as necessidades levantadas junto as Instituições em parceria com a ABRAER;
- 4) Elaboração de material didático;
- 5) Elaboração de vídeo aulas com material de consulta;
- 6) Iniciar a fase final e negociação de parceria com Instituições de Ensino Superior para cursos de aperfeiçoamento e especialização;
- 7) Da sequência ao processo de credenciamento de Instrutores e Consultores para ampliação do processo de formação.

Formação

Quadro 5– Execução Física Formação de Agentes e Gestores



Quadro 6 – Execução Financeira Formação



RESULTADOS FÍSICOS E FINANCEIROS PREVISTOS E OBTIDOS

Quadro 7 – Resultado Físico e Financeiro – Agentes Formados

RESULTADOS META 8.1	ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO		UNIDADE DE MEDIDA
	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	Nº DE AGENTES FORMADOS
Remanescente 2016	R\$ 4.650.000,00	0	2000	0	1.048
Meta 2017	R\$ 0,00	R\$ 1.075.169,67	0	1048	

RESULTADOS META 8.2	ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO		UNIDADE DE MEDIDA
---------------------	--------------	--	--------	--	-------------------

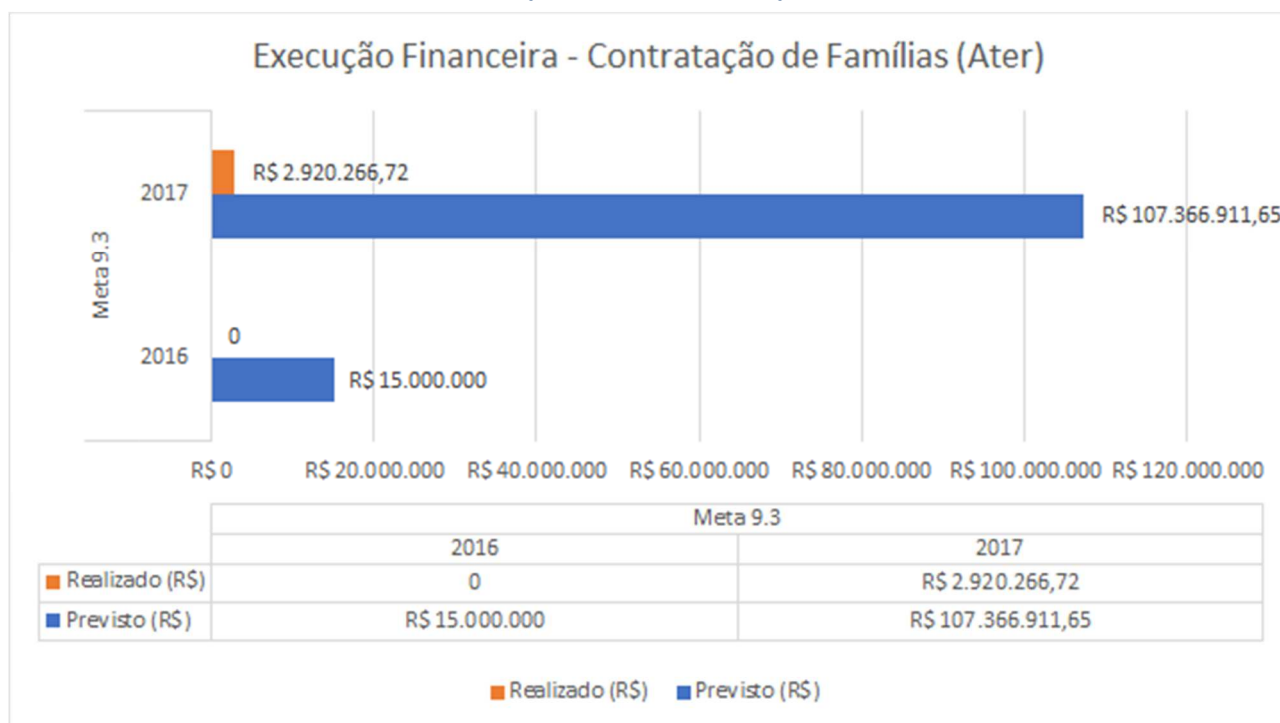
	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	Nº DE GESTORES FORMADOS
Remanescente 2016	R\$ 350.000,00	0	100	0	101
Meta 2017	R\$ 175.000,00	R\$ 203.850,94	50	101	

Quadro 8– Resultado Físico e Financeiro – Gestores Formados

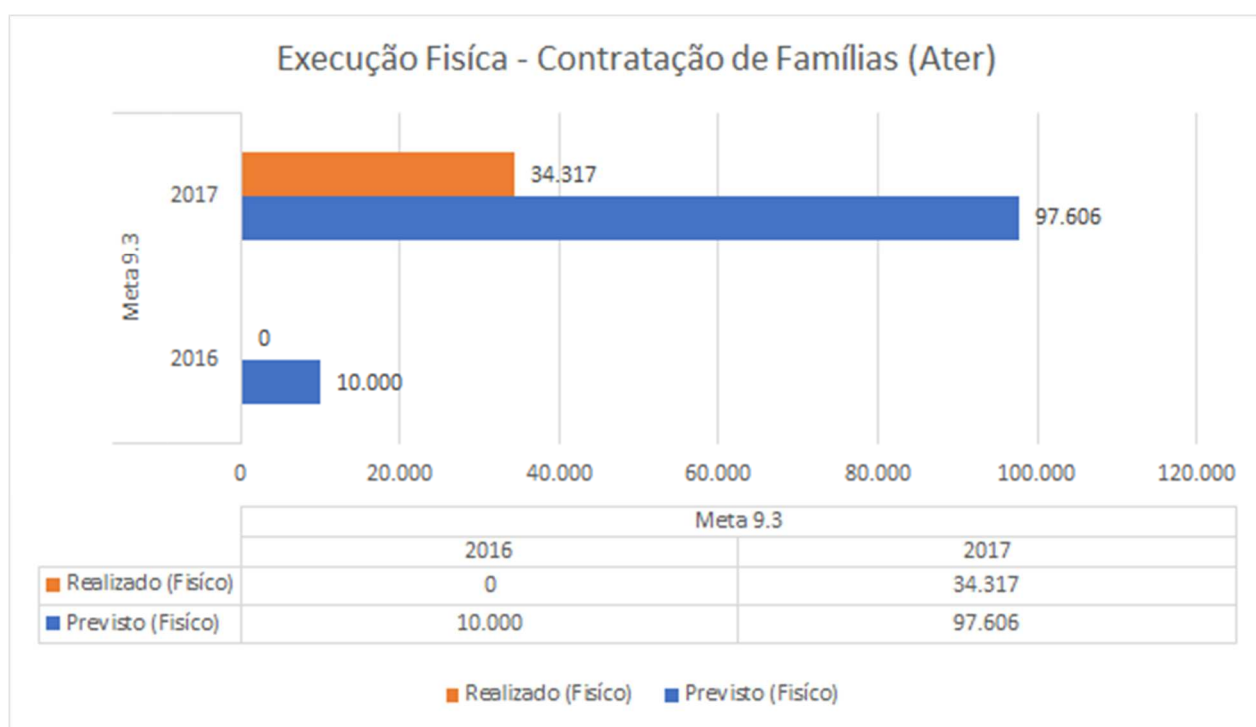
Quadro 9 – Resultado Físico e Financeiro – Famílias Contratadas

RESULTADOS META 9.3	ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO		UNIDADE DE MEDIDA
	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	Nº DE FAMÍLIAS CONTRATADAS
Remanescente 2016	R\$ 15.000.000	0	10.000	0	34.317
Meta 2017	R\$ 107.366.911,65	R\$ 2.920.266,72	97.606	34.317	

Quadro 10– Execução Financeira – Contratação de Famílias



Quadro 11– Execução Física – Contratação de Famílias



As metas de formação só deram início após a celebração de Instrumento Específico de Parceria com as instituições públicas de Ater. A celebração dos Instrumentos Específicos de Parceria, com as instituições públicas de ATER, só foram possíveis, após a celebração do pacto pela Nova Ater da ANATER entre os Governos Estaduais e a SEAD, assinados a partir de junho de 2017. Com a celebração dos Instrumentos Específicos de Parceria com Instituições Públicas de Ater, foi possível o atendimento de 34.317 famílias, do total de 97.606 famílias a serem contratadas.

Do orçamento do exercício financeiro de 2017, foram efetuados aportes iniciais, para que fosse possível o início das metas/atividades pactuadas com as Instituições públicas de ATER, o que totalizou o valor total de R\$ 2.920.266,72 (dois milhões, novecentos e vinte mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). O restante dos recursos será efetivado conforme parcelas pactuadas no Instrumento Específico com o devido cumprimento das metas/atividades estabelecidas no Plano de Trabalho.

3.2 Informações sobre a gestão

A propósito, há que se destacar que as ações da ANATER guardam relação direta com os objetivos estratégicos delimitados no Contrato de Gestão, entre a SEAD e ANATER.

Uma das metas a serem cumpridas está a construção do Planejamento Estratégico. O Planejamento Estratégico traz uma relação de metas e objetivos a serem cumpridos para o ano de 2017. Vejamos:

3.2.1 Meta 1.1 - Estruturar e iniciar fase de operacionalização da Agência – Estruturação Física

Responsável: Wedson Serafim da Silva

CPF: 034.493.046-74

Quadro 12– Execução Física dos Indicadores Espaço Físico

COD. META	META	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	METAS/ANO			
				2016	2017	2018	2019
1.1	Espaço físico, materiais e equipamentos disponibilizados por meio de cessão de uso	Quantidade de bens e materiais em cessão de uso	Unidade/bens e materiais	693	693	693	693

i. Análise:

ii Descrição sucinta e balanço das atividades empreendidas no exercício, enfatizando os principais avanços obtidos em relação ao exercício anterior:

Foi cedido a ANATER, a título de cessão de uso, nos termos da legislação pertinente, e pelo prazo do presente Contrato de Gestão, os bens móveis e imóveis, equipamentos e instalações, conforme arrolamento constante de Anexo e demais disposições legais que regem a matéria, cabendo a ANATER mantê-los e deles cuidar como se seus fossem.

Para o ano de 2018, pretende-se dar início às discussões no âmbito da ANATER, e se for o caso, junto a SEAD e INCRA, quanto a viabilidade de ampliação do espaço físico, haja vista que o espaço cedido à ANATER para o desenvolvimento das suas metas/atividades junto à SEAD, por meio do contrato de gestão, já encontra-se, o que consideramos no limite máximo, considerando que a equipe da ANATER aumentou e as demandas externas por meio das contratações de serviços de ATER, também. Consequentemente, o número de processos autuados aumentou, a equipe que faz a gestão dos instrumentos também, bem como a equipe que realiza a Formação dos agentes de ATER.

3.2.2 Meta 2.1 - Estruturar Equipe

Responsável: Pedro Augusto Neri Alves

CPF: 699.123.941-02

Quadro 13– Execução Física dos Indicadores Equipe

COD.	META	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	METAS/ANO
------	------	-----------	---------------	-----------

META				2016	2017	2018	2019
2.1	Equipe contratada	Quantidade de profissionais contratados	Unidade/Indivíduos	39	127	127	127
i. Análise ii Descrição sucinta e balanço das atividades empreendidas no exercício, enfatizando os principais avanços obtidos em relação ao exercício anterior Em 2016 havia na ANATER uma equipe mínima de empregados haja vista que não haviam recursos para operacionalização das metas e objetivos, de acordo com o pactuado no Contrato de Gestão. Já no final de 2016, tomou posse a nova Diretoria, criaram-se grupos de trabalho a fim de que fosse realizado o Planejamento Estratégico com objetivo de atendimento das metas especificadas no Contrato de Gestão. Porém, a equipe técnica em 2017 ficou fixada em 39 (empregados) muito embora tenha havido a ampliação na prestação de serviços ATER pela ANATER, por meio da celebração dos Instrumentos Específicos de Parcerias com os Estados, o que demandaria a ampliação de empregados, especialmente na área de gestão de contratos. Para o ano de 2018, pretende-se retomar as discussões de como se dará a ampliação da equipe da ANATER, especialmente no que se refere a áreas técnicas finalísticas de acompanhamento, monitoramento e avaliação da gestão de contratos.							

3.2.3 Meta 3.1 - Plano de Gestão de Pessoas

Responsável: Pedro Augusto Neri Alves

CPF: 699.123.941-02

Quadro 14– Execução Física Plano e Gestão

COD. META	META	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	METAS/ANO			
				2016	2017	2018	2019
3.1	Plano de Gestão de pessoas elaborado e aprovado	Quantidade de Planos de estruturação da área de gestão de pessoal elaborados e aprovados	Unidade/Documento	1	1	1	1
i. Análise ii Descrição sucinta e balanço das atividades empreendidas no exercício, enfatizando os principais avanços obtidos em relação ao exercício anterior. Em 2016, a gerência de Recursos Humanos, trabalhou na proposição de elaboração do Plano de Gestão de Pessoas da ANATER. Em 2017 a Gerência de Recursos Humanos apresentou a proposta de Plano de Gestão de Pessoas da ANATER, ao CDA mas o Conselho Administrativo não apreciou, pois o tema não encontrava-se na pauta como prioritário. Para o ano de 2018, ficou a orientação do Presidente do Conselho para que fosse realizada uma consulta ao Ministério do Planejamento a fim de que o mesmo prestasse auxílio a ANATER, no tema.							

3.2.4 Meta 4.1 - Planejamento Estratégico

Responsável: Alencar de Paula Libanio

CPF: 947.359.482-87

Quadro 15– Execução Física Planejamento Estratégico

COD. META	META	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	METAS/ANO			
				2016	2017	2018	2019
4.1	Planejamento Estratégico Participativo elaborado e aprovado	Quantidade de Planejamientos Estratégicos elaborados e aprovados	Unidade/Indivíduos	1	1	1	1
i. Análise ii Descrição sucinta e balanço das atividades empreendidas no exercício, enfatizando os principais avanços obtidos em relação ao exercício anterior O planejamento estratégico foi o plano construído com a participação da Diretoria Executiva da ANATER e as suas gerências, para atendimento das metas estabelecidas no contrato de gestão. O Plano estratégico com a metodologia de desenvolvimento SPCanvas e a priorização de projetos PSACanvas. Um das dificuldades encontradas foi o curto prazo para operacionalização da metodologia em cada gerência da ANATER, mas que rapidamente foi sanado tendo em vista a periodicidade das atualizações.							

3.2.5 Meta 4.2 - Política de Atuação Institucional

Responsável: Kleber Batista Pettan

CPF: 508.623.406-91

Quadro 16– Execução Física Política de Atuação

COD. META	META	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	METAS/ANO			
				2016	2017	2018	2019

4.2	Política de Atuação Institucional elaborada e aprovada	Quantidade de Políticas de Atuação Institucional elaboradas e aprovadas	Unidade/Indivíduos	1	1	1	1
i. Análise ii Descrição sucinta e balanço das atividades empreendidas no exercício, enfatizando os principais avanços obtidos em relação ao exercício anterior No ano de 2016 não havia uma política de atuação institucional. Em 2017 criou-se um grupo de trabalho onde vinha se debatendo a possibilidade de criação de uma Política de Atuação Institucional que fosse apresentada e aprovada junto ao Conselho de Administração - CDA. Para 2018, pretende-se constituir um grupo de trabalho para construção de uma proposta de Política de Atuação Institucional no âmbito da ANATER.							

3.2.6 Meta 5.1 - Plano de Atuação Institucional

Responsável: Kleber Batista Pettan
CPF: 508.623.406-91

Quadro 17– – Execução Física Plano de Atuação

COD. META	META	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	METAS/ANO			
				2016	2017	2018	2019
5.1	Plano de Atuação Institucional elaborado e aprovado	Quantidade de Planos de Atuação Institucional elaborados e aprovados	Unidade/Documentos	1	1	1	1
i. Análise ii Descrição sucinta e balanço das atividades empreendidas no exercício, enfatizando os principais avanços obtidos em relação ao exercício anterior Em 2016, devida a falta de recursos humanos e financeiros houveram discussões sobre uma proposição de Plano de Atuação Institucional, mas não foi finalizada uma proposta que pudesse ser apresentada ao Conselho de Administração da ANATER. Já em 2017, muito embora as discussões tenham evoluído sobre a criação do Plano de Atuação Institucional, não houve evolução, tendo em vista que foi criado o Planejamento Estratégico em dezembro de 2017, que contempla em parte as proposições que deveriam ser atendidas no Plano de Atuação Institucional. Para o ano de 2018, planejamos retornar às discussões sobre a viabilidade de criação de um Plano de Atuação Institucional, avaliando o que já vem sendo atendido por meio do Planejamento Estratégico.							

3.2.7 Meta 5.2 - Plano de Trabalho do Planejamento

Responsável: Alencar de Paula Libanio

CPF: 947.359.482-87

Quadro 18– Execução Física Metodologia de Monitoramento

COD. META	META	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	METAS/ANO			
				2016	2017	2018	2019
5.2	Metodologia de monitoramento, avaliação e apresentação de resultados de ATER elaborada e aprovada.	Quantidade de Planos de Trabalho para Plano de Processo de Inovação Tecnológica no Meio Rural elaborados e aprovados.	Unidade/Documents	1	1	1	1

i. Análise

ii Descrição sucinta e balanço das atividades empreendidas no exercício, enfatizando os principais avanços obtidos em relação ao exercício anterior.

No ano de 2017 a Agência deu início a elaboração do planejamento estratégico que foi aprovado pelo Conselho de Administração no 4º semestre do ano.

O presente plano buscou a identificação da cadeia de valor, mapeamento dos processos finalístico com objetivo de implantar uma ação contínua, utilizada para acompanhar e tomar decisões corretivas na gestão e informar as partes interessadas sobre a evolução dos resultados planejados.

Foi realizada uma análise de dados, construção de indicadores predeterminados de processo e resultado com monitoramento periódico para apontar desvios, necessidades de atualizações e ajustes ao planejamento estratégico, identificando experiências exitosas e lições aprendidas que permitem aprimorar o processo. Sendo elaborados os seguintes artefatos:

1. Relatório Técnico: instrumento para o monitoramento da execução dos Instrumentos Específico, usado para coletar e consolidar as informações de gestão e os progressos realizados no projeto. Por meio desse relatório, possíveis necessidades de adequação para alcançar a meta.

3. Relatório de Avaliação Final: instrumento que sintetiza as conclusões e lições aprendidas dos projetos. O objetivo do documento é dar uma visão da gestão do projeto e de como suas atividades contribuíram para o alcance de seu propósito. Este deverá ser uma referência para a elaboração de um plano de ação que contemple linhas estratégicas orientadoras para futuros projetos a serem elaborados com as contrapartes.

Contudo foram identificados pontos de melhorias e desafios para o ano de 2018 incluindo a necessidade de:

- Monitorar os desvios relacionados ao planejamento.

- Adotar ações corretivas para harmonizar o executado com o planejado.
- Avaliar as solicitações de alteração dos projetos que envolvam escopo, prazo e custo.
- Adequar os resultados dos projetos, quando necessário.

3.2.8 Meta 5.3 - Regulamento para o Credenciamento

Responsável: Hector Carlos Barreto Leal
CPF: 725.291.216-72

Quadro 19– Execução Física Regulamento Credenciamento

COD. META	META	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	METAS/ANO			
				2016	2017	2018	2019
5.3	Regulamento para o credenciamento e acreditação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de ATER elaborado e aprovado	Quantidade de Regulamentos para credenciamento e acreditação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de ATER elaborados e aprovados	Unidade/Documento	1	1	1	1

i. Análise

ii Descrição sucinta e balanço das atividades empreendidas no exercício, enfatizando os principais avanços obtidos em relação ao exercício anterior

Em 2016, houveram discussões de como deveria ser procedido o credenciamento das instituições executoras de ATER no âmbito da ANATER. Para tanto foi criado um grupo de trabalho onde foram discutidas a proposta do regulamento de credenciamento das entidades executoras de Assistência Técnica e Extensão Rural da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER.

Já em 11/04/2017, foi aprovado pelo Conselho de Administração da ANATER, por meio da RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº04/2017, a proposta de Regulamento do Credenciamento das entidades executoras de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER que se aplicaria a todas as entidades públicas e privadas que tivessem interesse em se credenciar para a execução de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural.

3.2.9 Meta 5.3.1 - Regulamento de Acreditação

Responsável: Hector Carlos Barreto Leal
CPF: 725.291.216-72

Quadro 20– Execução Física Regulamento Acreditação

COD. META	META	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	METAS/ANO			
				2016	2017	2018	2019
5.3.1	Regulamento para o credenciamento e acreditação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de ATER elaborado e aprovado	Quantidade de Regulamentos para credenciamento e acreditação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de ATER elaborados e aprovados	Unidade/ Documento	1	1	1	1

i. Análise

ii Descrição sucinta e balanço das atividades empreendidas no exercício, enfatizando os principais avanços obtidos em relação ao exercício anterior

Em 2016 e 2017 houveram discussões de como deveria se dar a regulamentação no âmbito da ANATER para o credenciamento e acreditação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de ATER, mas não evolui tendo em vista que a prioridade era construir o regulamento de credenciamento das entidades executoras de Assistência Técnica e Extensão Rural tendo em vista dar início as contratações dos serviços de ATER pelas instituições públicas de Ater, por meio dos Instrumentos Específicos de Parceria.

3.2.10 Meta 5.4 - Regulamento de Licitações

Responsável: Wedson Serafim da Silva

CPF: 034.493.046-74

Quadro 21– Execução Física Regulamento Licitações

COD. META	META	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	METAS/ANO			
				2016	2017	2018	2019
5.4	Regulamentos de licitações e contratos, convênios e instrumentos congêneres elaborado e aprovado	Quantidade de Regulamentos para licitações e contratos, convênios e instrumentos congêneres elaborados e aprovados.	Unidade/Documento	2	2	2	2

i. Análise

ii Descrição sucinta e balanço das atividades empreendidas no exercício, enfatizando os principais avanços obtidos em relação ao exercício anterior

Em 2016, foi criado um grupo de trabalho, dos quais fizeram parte, empregados da Gerência de Licitação, Assessores e Diretoria, para construção de proposição do Regulamentos de licitações e contratos, convênios e instrumentos congêneres da ANATER. Já em 11/04/2017 o Regulamento de Licitação, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres, foi aprovado pelo Conselho de Administração.

Para o ano de 2018, pretende-se criar um grupo de trabalho para avaliar a necessidade de atualização do Regulamento de Licitação, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres.

3.2.11 Meta 5.5 - Metodologia de Trabalho

Responsável: Alencar de Paula Libanio

Quadro 22– Execução Física Metodologia de Trabalho

COD. META	META	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	METAS/ANO			
				2016	2017	2018	2019
5.5	Metodologia de Trabalho elaborada e aprovada	Quantidade de Metodologias de Trabalho elaborada e aprovada	Unidade/ Documento	1	1	1	1
i. Análise ii Descrição sucinta e balanço das atividades empreendidas no exercício, enfatizando os principais avanços obtidos em relação ao exercício anterior Não se aplica haja vista que não foi criada uma Metodologia de Trabalho apta a ser apresentada ao Conselho de Administração-CDA nos anos de 2016 e 2017.							

3.2.12 Meta 5.6 Metodologia de Monitoramento e Avaliação

Responsável: Alencar de Paula Libanio

CPF: 947.359.482-87

Quadro 23– Execução Física Metodologia de Monitoramento

COD. META	META	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	METAS/ANO			
				2016	2017	2018	2019
5.6	Metodologia de monitoramento, avaliação e apresentação de resultados de ATER elaborada e aprovada.	Quantidade de Metodologias de monitoramento, avaliação e apresentação de resultados de ATER elaboradas e aprovadas.	Unidade/Documento	1	1	1	1
i. Análise: ii Descrição sucinta e balanço das atividades empreendidas no exercício, enfatizando os principais avanços obtidos em relação ao exercício anterior. Em 2016, não foi regulamentada a metodologia de monitoramento, avaliação e apresentação de resultados de ATER da ANATER pelo Conselho de Administração da ANATER, mas de fato encontrava-se em fase de construção o SGA - Sistema. Em 2017, a nova Diretoria juntamente com as gerências de TI e Monitoramento, começaram reavaliar as operacionalidades do sistema de monitoramento e avaliação, construído até aquele momento que seria realizado todo via sistema, de maneira que os serviços de ATER contratados pudessem ser monitorados a distância.							

3.2.13 Meta 6.1 Plano de Trabalho para Plano de Formação

Responsável: Vilmar Matter

CPF: 822.182.348-15

Quadro 24– Execução Física Plano de Trabalho

COD. META	META	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	METAS/ANO			
				2016	2017	2018	2019
6.1	Plano de Trabalho para Plano de formação em ATER elaborado e aprovado	Quantidade de Planos de Trabalho para Plano de formação em ATER elaborados e aprovados	Unidade/ Documento	1	1	1	1

i. Análise

ii Descrição sucinta e balanço das atividades empreendidas no exercício, enfatizando os principais avanços obtidos em relação ao exercício anterior

Em 2016, não havia um Plano de Trabalho de formação em ATER, elaborado e aprovado junto ao Conselho de Administração - CDA, mas estava previsto no Contrato de Gestão, entre a SEAD e a ANATER a formação de 2.000 agentes com um orçamento de R\$ 4.650.000,00. Visto que a agência começou de fato suas atividades na metade de 2017, foram formados 1.048 agentes com o valor de R\$ 1.075.169,67. A previsão era formar 100 gestores com um orçamento de R\$ 350.000,00, em 2017 foram formados 101 gestores com o valor de R\$ 203.850,94. Tinha-se previsto o atendimento de 10.000 famílias contratadas com um orçamento de R\$ 15.000,00 em 2017 foram contratadas 34.317 com o valor de R\$ 2.920.266,72.

Para o ano de 2018 se tem a previsão de formar 5.000 agentes de Ater, 250 gestores de Ater e contratação de 97.606 famílias.

3.2.14 Meta 7.1 Plano de Ação Anual

Responsável: Ricardo Peres Demicheli

CPF: 374.344.546-87

Quadro 25– Execução Física Plano de Ação Anual

COD. META	META	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	METAS/ANO			
				2016	2017	2018	2019
7.1	Plano de Ação Anual	Quantidade de Planos de Ação Anual elaborados e aprovados	Unidade/Documento	1	1	1	1

i. Análise

ii. Descrição sucinta e balanço das atividades empreendidas no exercício, enfatizando os principais avanços obtidos em relação ao exercício anterior.

Em 2017 começaram haver reuniões sobre como se daria o Plano de Ação Anual, mas o mesmo não foi desenvolvido pois a sua construção sucede o planejamento estratégico, que por sua vez, foi aprovado somente em dia 20/12/2017, pelo CDA.

3.2.15 Meta 7.2 Orçamento- Programa

Responsável: Ricardo Peres Demicheli

CPF: 374.344.546-87

Quadro 26– Execução Física Orçamento Programa

COD.	META	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	METAS/ANO
------	------	-----------	---------------	-----------

META				2016	2017	2018	2019
7.2	Orçamento-Programa elaborado e aprovado	Quantidade de Orçamentos-Programa elaborados e aprovados	Unidade/Documento	1	1	1	1
i. Análise ii Descrição sucinta e balanço das atividades empreendidas no exercício, enfatizando os principais avanços obtidos em relação ao exercício anterior No ano de 2016 foi elaborado e aprovado pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar - SEAD e pelo Conselho de Administração - CDA, o Orçamento-Programa. E somente em meados de 2017 um novo Orçamento-Programa foi aprovado pela SEAD e os novos valores correspondentes foram apostilados ao Contrato de Gestão.							

3.3 Estágio de implementação do Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico - PE desenvolvido pela ANATER foi apresentado ao Conselho de Administração da ANATER na reunião do dia 20/12/2017. A construção do Plano teve por principal motivação a consolidação dos interesses de todas as partes envolvidas com a Agência.

3.3.1 Estágio de desenvolvimento

O Planejamento Estratégico - PE desenvolvido pela ANATER foi apresentado ao Conselho de Administração da ANATER na reunião do dia 20/12/2017. Desta feita, a sua implementação se dará no primeiro semestre de 2018.

3.3.2 Metodologia de formulação, de avaliação e de revisão dos objetivos estratégicos

Metodologia de formulação foi desenvolvida com base em modelos consagrados da gestão, o seu desenvolvimento ocorreu de maneira colaborativa entre os diretores da entidade, gerências e assessores envolvidos nos processos finalísticos e atividades fins. Foram realizadas reuniões para o levantamento do cenário, definição de objetivos, priorização de objetivos, construção de estratégias, identificação de projetos, programas e processos e para a definição do portfólio da ANATER.

3.3.3 Indicadores de desempenho relacionados à gestão estratégica

Visando a mensuração e evolução do Planejamento Estratégico da ANATER, foram desenvolvidos 12 (doze) indicadores de esforço e 6 (seis) indicadores de resultados, cada meta possui respectivamente seu indicador e poderá ser utilizado para mensurar um ou mais objetivos estratégicos do plano.

Quadro 27– Execução Física Planejamento Estratégico

MISSÃO	Objetivo Estratégico	Tipo de Indicador	Indicador	Descrição	ID
	Viabilizar e qualificar o serviço de ater em todo território nacional.	Esforço	Número de agentes e gestores de ater capacitados	O total dos agentes capacitados	E01
VISÃO	Ser reconhecida como fundamental para o sistema Nacional de Ater	Resultado	Imagem da Anater junto aos agricultores	Escala de satisfação das famílias atendidas (no ano de Referência).	R01
VALORES	Excelência nos serviços	Resultado	Imagem da Anater junto aos agricultores	Escala de satisfação das famílias atendidas (no ano de Referência).	R01
	Comprometimento de Ater por resultado.	Resultado	Taxa de evolução dos indicadores pactuados	Resultado dos indicadores pactuados com as entidades executores	R02
	Ética e transparência.	Esforço	Total de ações implementadas e divulgadas	Quantidade de ações realizadas e divulgadas	E13
	Inovação e Tecnologia.	Esforço	Total de ações implementadas (Tecnologia e Inovação)	Quantidade de ações realizadas (unidades de referência)	E03
	Sustentabilidade	Esforço	Total de ações implementadas (Sustentabilidade)	Quantidade de ações realizadas	E04
		Resultado	Taxa de evolução dos indicadores pactuados. (Sustentabilidade)	Resultado dos indicadores pactuados com as entidades executores	R03
	Agilidade	Resultado	Taxa de execução das atividades fins da Anater.	Percentual em unidade de tempo	R04
				emendas	
	Apoio ao desenvolvimento profissional e bem-estar.	Esforço	Número de capacitação / evolução destinado ao corpo técnico	Total de colaboradores capacitados	E12
		Resultados	Imagem da Anater junto aos agricultores	Escala de satisfação das famílias atendidas (no ano de Referência).	R01

Quadro 28– Execução Física Planejamento Estratégico

Objetivo Estratégico	Tipo de Indicador	Indicador	Descrição	ID
Promover, estimular, coordenar e implementar programas de assistência técnica e extensão rural, com vistas à inovação tecnológica e à apropriação de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica, ambiental e social.	Esforço	Número de organizações de agricultores familiares beneficiadas com serviços de ater.	Total de famílias beneficiadas através dos Instrumentos de Contratação	E5
Promover a integração do sistema de pesquisa agropecuária e do sistema de assistência técnica e extensão rural, fomentando o aperfeiçoamento e a geração de novas tecnologias e a sua adoção pelos produtores;	Esforço	Número de Organizações de agricultores familiares beneficiadas com a integração dos sistemas.	Total de famílias beneficiadas através da Integração dos sistemas	E6
Apoiar a utilização de tecnologias sociais e os saberes tradicionais pelos produtores rurais	Esforço	Número de Organizações de agricultores familiares beneficiadas com a utilização das tecnologias sociais.	Total de famílias beneficiadas através da utilização das tecnologias sociais	E7
Credenciar e acreditar em entidades públicas e privadas prestadoras de serviços de assistência técnica e extensão rural;	Esforço	Número de entidades credenciadas	Total de entidades credenciadas	E08
	Esforço	Número de entidades com acreditação	Total de entidades com acreditação.	E09
Promover programas e ações de caráter continuado para a qualificação de profissionais de assistência técnica e extensão rural que contribuam para o desenvolvimento rural sustentável;	Esforço	Número de agentes/gestores de ater capacitados	O total dos agentes capacitados	E01
Contratar serviços de assistência técnica e extensão rural conforme disposto em regulamento;	Esforço	Número de Contratos firmados	Total de Contratos firmados entre a Anater e entidades executoras de ater	E10
Articular-se com os órgãos públicos e entidades privadas, inclusive com governos estaduais, órgãos públicos estaduais de assistência técnica e extensão rural e consórcios municipais, para o cumprimento de seus objetivos;	Resultados	Número de Contratos firmados	Total de Contratos firmados entre a Anater e entidades executoras de ater	E10
Colaborar com as unidades da Federação na criação, implantação e operação de mecanismo com objetivos afins aos da Anater, por meio de instrumento específico estabelecido no Regulamento.	Resultados	Número de Contratos firmados	Total de Contratos firmados entre a Anater e entidades públicas de ater	R05

3.3.4 Revisões ocorridas no Planejamento Estratégico, sua descrição e periodicidade

O Planejamento Estratégico foi elaborado e aprovado no segundo semestre de 2017. As revisões ainda não ocorrerão e poderão ser revisadas após o estágio de implementação por semestre.

3.3.5 Envolvimento da alta direção (Diretores)

O Planejamento Estratégico inicial da ANATER, contou com a participação dos membros que compõem a Direx da empresa (Presidente Valmisonery Moreira Jardim; Diretor Administrativo Ricardo Peres Demicheli; Diretor Técnico José Maria Pimenta Lima; Diretor de Transferência Tecnologia Cleber Oliveira Soares).

3.3.6 Alinhamento das subunidades ao Planejamento Estratégico

Após a aprovação do Planejamento Estratégico, a ANATER busca o engajamento de todas as gerências irão elaborar os próprios planejamento em conformidade com o Planejamento Estratégico matriz formulado pela gestão.

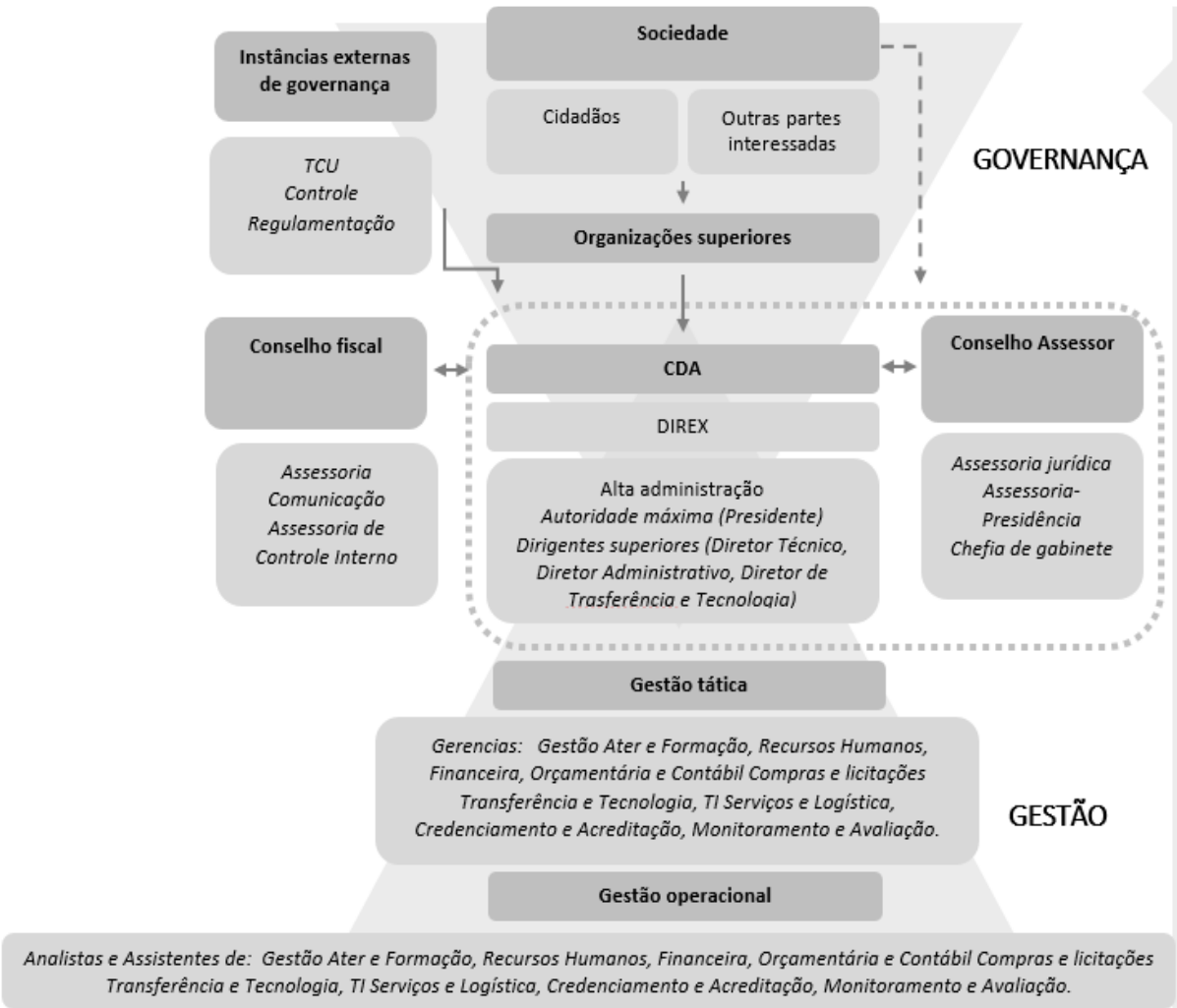
3.3.7 Principais dificuldades e mudanças previstas

A principal dificuldade é a realização do planejamento, monitoramento e avaliação das ações propostas em cada área da ANATER, por meio das suas gerências. O acompanhamento e monitoramento das ações de cada gerência da ANATER avançou bastante, porém o desconhecimento para a execução do planejamento e gestão, como um todo, ainda é um fator limitante para que todo o processo de planejamento e gestão ocorra de forma satisfatória.

4. GOVERNANÇA

4.1 Descrição das Estruturas de governança

Quadro 29 Estrutura de Governança



INSTÂNCIAS EXTERNAS DE GOVERNANÇA	INSTÂNCIAS EXTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA	INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA	INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA
Responsáveis pela fiscalização, pelo controle e pela regulação, desempenhando importante papel para promoção da governança das organizações. São autônomas e independentes, não estando vinculadas a apenas uma organização.	Responsáveis pela avaliação, auditoria e monitoramento independente e, nos casos em que disfunções são identificadas, pela comunicação dos fatos às instâncias superiores de governança.	Responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público servindo de elo entre principal e agente.	Realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração da entidade, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração.

4.2 Gestão de riscos e controles internos

4.2.1 Avaliação da qualidade e da suficiência dos controles internos

O Controle Interno tem por finalidade disponibilizar um nível razoável de segurança para que os objetivos da ANATER sejam cumpridos por meio do Planejamento Estratégico, e para tanto seu fiel cumprimento e implementação tornam-se indispensáveis.

Há que se destacar que a ANATER não tem em seu organograma o setor de Controle Interno, função destinada a controladoria da entidade, entretanto há o cargo de Assessor de Controle Interno, que está diretamente ligado ao Presidente.

Ambiente de Controle

Ambiente de controle é efetivo quando os empregados da ANATER, por meio das gerências vinculadas às suas Diretorias, sabem quais são suas responsabilidades, os limites de sua autoridade e se têm a consciência, competência e o comprometimento de fazerem o que é correto da maneira correta, ou seja, os seus empregados sabem o que deve ser feito. Este ambiente de controle, envolve competência técnica e compromisso, esses são fatores fundamentais à efetividade do controle interno.

Riscos

Considerando a missão da ANATER, será proposto pelo Controle Interno, procedimentos que dispõem sobre a instituição da Política de Gestão de Riscos as quais irão vincular as gerências, como forma de controle e acompanhamento para cumprimento do Planejamento Estratégico.

Atividades de Controle

Com a intenção de contribuir para que os objetivos da ANATER sejam realizados, as atividades de controle tornam-se essenciais aos processos das áreas. Dessa maneira, o resultado da implementação da metodologia de gestão de riscos ocasionará um aperfeiçoamento no planejamento e na execução das atividades em todos os níveis.

Cabe destacar o esforço da ANATER na prática e conservação das atividades de controle no que se refere às avaliações de desempenho funcional por meio de painel, disponível no site, que apresenta para a sociedade indicadores que permitem avaliar as políticas públicas da ANATER tanto em relação à evolução temporal, como em relação ao alcance das metas inicialmente definidas.

Em complemento, diante da importância da Tecnologia da Informação (TI) para o desenvolvimento das atividades, existe uma inquietação recorrente com os controles totais de TI, abrangendo a estrutura, política e os procedimentos aplicáveis a todos os sistemas de informação, devidamente contemplados no Planejamento Estratégico. Há de se destacar neste contexto a busca pela implementação do aprimoramento dos processos de segurança da informação por meio da criação de uma Política de Segurança da Informação da ANATER.

Informação e Comunicação

Os resultados dos controles preventivos e detectivos precisam ser devidamente comunicados de maneira a proporcionar informações apropriadas, precisas, atuais e acessíveis, possibilitando tomadas de decisões favoráveis e efetivas. A ANATER utiliza para propagar as informações e-mails, vídeos institucionais, redes sociais ou páginas na Internet, além de contribuir com a sustentabilidade ambiental, mudando o paradigma da utilização do papel como suporte físico para a documentação institucional.

Monitoramento

Fatores internos ou externos podem prejudicar os objetivos ou riscos organizacionais uma vez identificados e tratados pelas atividades de controle. Assim, a qualidade dos controles deve ser monitorada, buscando-se o efetivo funcionamento na busca dos objetivos estabelecidos. Assim, considera-se que a ANATER tem buscado constantemente o aprimoramento do seu sistema de controle interno.

4.2.2 Avaliação dos controles internos pelo chefe da Auditoria interna

A ANATER, até o presente, não tem departamento de auditoria interna, possui Assessor de Controle Interno, ligado a um cargo de assessoria da presidência.

Nesse contexto, o Assessor de Controle Interno vem conduzindo seus trabalhos no auxílio a criação de Normas, Regulamentos e Controle de Eficiência no desenvolvimento das atividades da ANATER.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso do cidadão

Portal da ANATER

O Portal da ANATER (www.anater.org) é o principal canal de comunicação com o cidadão e assegura que as informações sejam geradas, coletadas, distribuídas, armazenadas, recuperadas e organizadas de maneira oportuna e apropriada, conectando a Agência ao seu público, em diferentes níveis e perspectivas. Portal está planejado para possibilitar o acesso às informações institucionais e a publicidade aos atos públicos da ANATER.

Redes Sociais

A ANATER dispõe de perfil nas redes sociais, notadamente no Facebook, Instagram e Twitter, onde, diariamente, são publicados conteúdos que valorizam suas ações e os resultados obtidos, bem como informações que contribuam para a promoção e orientação dos serviços relacionados à assistência técnica e extensão rural, visando, além de informar acerca das ações e políticas públicas de ATER, mobilizar as pessoas para práticas e comportamentos saudáveis, como o cultivo de alimentos de forma sustentável.

Os canais das redes sociais também recebem comentários, sugestões e, por consequência, a avaliação dos seus seguidores, através dos instrumentos disponibilizados pelos aplicativos, que possibilitam que o cidadão curta e compartilhe as informações.

Diariamente, são distribuídos, pelo aplicativo de mensagens, resumos das principais notícias relativas à atuação da ANATER com um link redirecionando o acesso à notícia na íntegra no Portal da ANATER. Esse canal também possibilita a rápida troca de informações especialmente com os técnicos das entidades prestadoras de Ater que estão executando os projetos de assistência técnica e extensão rural em parceria com a ANATER.

Além de monitorar e medir os resultados obtidos, utilizando ferramentas de análise de acesso e interação, contribuindo na adequação das estratégias de gerenciamento de conteúdo, esse processo de troca possibilita estabelecer uma comunicação de mão-dupla com seu público potencial, estreitar relacionamento com formadores de opinião e pessoas que são influenciadores

em seus círculos de amigos, superando a visão simplista da comunicação como um processo de transmissão de informação limitado apenas às figuras do emissor para o receptor.

Para avaliar os resultados alcançados através dos canais de interação com o público, a Assessoria de Comunicação Social utiliza mecanismos de controle e mensuração de resultados, através de relatórios de menções sobre a ANATER ou pautas que foram divulgadas em meios de comunicação eletrônicos sobre o que foi enviado a mídia e as visualizações nas publicações nas redes sociais, notadamente no Facebook.

O clipping eletrônico de notícias é publicado no Portal da ANATER (www.anater.org) e as informações sobre as redes sociais são registradas em relatório mensal, disponibilizado à Diretoria Executiva da ANATER.

O monitoramento dessas informações possibilita mensurar o volume de mensagens que as páginas recebem e, entendendo esse tráfego, é possível transformar dados em insights para áreas distintas, como Marketing, Comunicação e Relacionamento, por exemplo.

No período de janeiro a dezembro de 2017, foram clipadas 337 publicações eletrônicas em sites de notícias. Na página da ANATER no Facebook foram registradas 339.636 visualizações, todas orgânicas (gratuitas), sendo 55% mulheres e 45% homens, em sua maioria na faixa etária entre 35 e 44 anos (31%), com registro de visualizações de internautas brasileiros e de outros nove países.

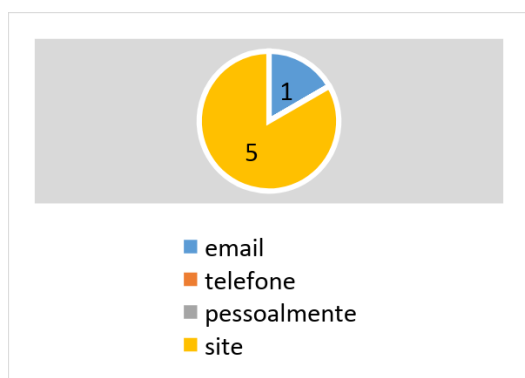
5.1.1 Ouvidoria: estrutura e resultados

A ANATER não possui Ouvidoria, mas possui o “Fale Conosco”, que é o canal disponibilizado pela ANATER para comunicação com a sociedade para fins de encaminhar sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias que versem sobre suas atividades. Este canal visa a garantir o direito de todo cidadão de se manifestar e de receber resposta, e a transparência e a eficiência na prestação de serviços pela ANATER.

As mensagens direcionadas à ANATER através Fale Conosco da Secretaria de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD, também são encaminhadas à Assessoria de Comunicação Social da ANATER, que responde diretamente ao cidadão, após o tratamento e encaminhamento da Assessoria Jurídica da ANATER.

5.1.2 Fale Conosco: estrutura e resultados

Quadro 30– Informação de Atendimento



INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO			
Natureza da demanda	Qtde. de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncias			
Reclamações			
Sugestões			
Perguntas	06	06	05 dias

Análises:

Em 2017, foram recebidas 05 (cinco) mensagens através do Fale Conosco da ANATER, com solicitação de informações sobre os projetos da ANATER e sobre os critérios para participar dos cursos de formação para técnicos de ATER.

Pelo Fale Conosco da SEAD foi encaminhada apenas uma mensagem de solicitação de informações sobre projetos de ATER para Minas Gerais.

Todas as mensagens foram respondidas em no máximo cinco dias, via e-mail.

5.2 Mecanismos De Transparência Sobre A Atuação Da Unidade

Quadro 31– Informação da Entidade

ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA ENTIDADE		
OUTROS DOCUMENTOS	ENDEREÇO PARA ACESSO	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO
Mapa estratégico	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/mapa-estrategico-2018.pdf	Biênio
Planejamento estratégico	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/planejamento-estrategico.pdf	Semestral
Relatório de evolução dos objetivos estratégicos	O planejamento estratégico foi aprovado dia 20/12/2017 na Reunião do Conselho Administrativo da ANATER	
Indicadores de desempenho utilizados na gestão	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/indicadores-2018.pdf	Trimestral
Balanços financeiros e orçamentários	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/demonstracao-contabeis.pdf	Semestral
Relatórios de gestão	Em desenvolvimento	
Relatórios de auditoria de gestão	Em desenvolvimento	
Estrutura organizacional	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/organograma.pdf	
Organograma	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/organograma.pdf	Por demanda
Regimento interno	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/Estatuto-Anater.pdf	Por demanda

A Assessoria de Comunicação Social utiliza-se dos instrumentos de Assessoria de Imprensa para fortalecer a imagem da ANATER, através do envio de *press release* à imprensa, sobre as ações e atividades da Agência, informando sobre assuntos pertinentes aos meios, seja regional ou nacional. O setor também busca manter relações confiáveis com os meios de comunicação, objetivando ser fonte de informação constante, e instrui os porta-vozes da Agência sobre as questões técnicas de como lidar com a imprensa em geral.

Nas participações em seminários, congressos e encontros relacionados à ATER, os porta-vozes da ANATER utilizam recursos formatados conforme a identidade visual da Agência, aprovada pelo Conselho de Administração, promovendo a identificação e fortalecimento da marca e buscando estabelecer a personalidade da instituição, transmitindo competência, organização e confiabilidade, e possibilitando uma comunicação imediata com o público.

Informativo Nova Ater

Em março de 2017, a ANATER lançou o Informativo Nova Ater, periódico com publicação bimensal, com um resumo das principais ações e projetos realizados pela Agência no período. A publicação é distribuída eletronicamente para toda a rede de contatos da ANATER e publicado no Portal da ANATER (www.anater.org).

5.3 Avaliação Dos Produtos E Serviços Pelos Cidadãos-Usuários

Quadro 32– Informação Avaliação dos Produtos

Documento	Endereço para acesso	Periodicidade de atualização
Pesquisa de satisfação	Em desenvolvimento	
Outros mecanismos para medir a satisfação do público com os produtos e serviços	Em desenvolvimento	

5.3.1 Satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes

A ANATER ainda não realizou uma pesquisa de satisfação com os beneficiários-usuários e/ou clientes. Até o momento, as manifestações do cidadão são recebidas através do canal “Fale Conosco”, no Portal da ANATER.

5.3.2 Avaliação dos impactos dos produtos e serviços para os beneficiários

Ainda não trabalhamos com mecanismo para mensurar a satisfação do com os produtos e/ou serviços.

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Desempenho financeiro do exercício

PRINCIPAIS RECEITAS

Quadro 33– Principais Receitas



Quadro 34– Principais Receitas

PRINCIPAIS RECEITAS (em reais)	2016	2017
A. Repasses Financeiros do Contrato de Gestão	31.087.503,00	115.242.181,70
B. Rendimentos de Aplicação Financeira	689.500,46	2.748.146,61
C. Outras Receitas	1.143,50	61.560,51
Total	31.778.146,96	118.051.888.82

Análises: As Receitas da ANATER, são oriundas do Contrato de Gestão firmado com a SEAD, o qual existe um cronograma de repasses, para viabilizar as metas pactuadas. As Receitas Financeiras foram realizadas conforme os repasses financeiros do Contrato de Gestão estavam sendo disponibilizados em conta bancária própria da ANATER junto ao Banco do Brasil.

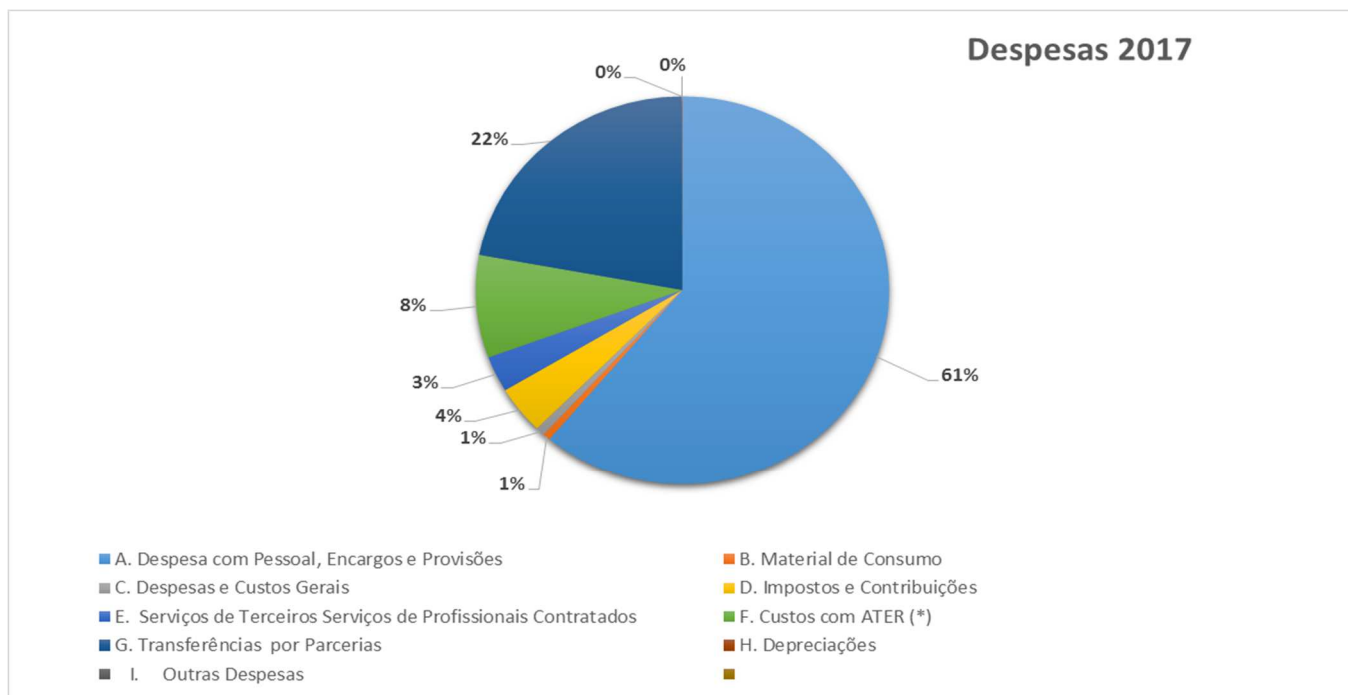
Abaixo demonstramos as receitas oriundas da ANATER:

Quadro 35– Principais Receitas Oriundas

Data	Valor R\$
11/09/2017	R\$10.000.000,00
19/09/2017	R\$5.000.000,00
21/11/2017	R\$2.000.000,00
14/12/2017	R\$9.000.000,00
27/12/2017	R\$20.000.000,00
03/01/2018	R\$19.241.912,00*
03/01/2018	R\$50.000.000,00*
TOTAL	R\$115.241.912,00

PRINCIPAIS DESPESAS

Quadro 36– Principais Despesas



Quadro 37– Principais Despesas 2016 e 2017

PRINCIPAIS DESPESAS (em reais)	2016	2017
A. Despesa com Pessoal, Encargos e Provisões	R\$ 2.576.912,65	R\$ 8.091.209,55
B. Material de Consumo	R\$1.334,51	R\$ 78.547,60
C. Despesas e Custos Gerais	R\$ 301,45	R\$ 93.066,27
D. Impostos e Contribuições	R\$ 3.293,50	R\$527.376,84
E. Serviços de Terceiros Serviços de Profissionais Contratados	R\$ 44.821,27	R\$ 394.881,97
F. Custos com Formação de Gestores e Agentes de ATER	Não se aplica	R\$ 1.279.020,61
G. Transferências por Parcerias	Não se aplica	R\$ 2.920.266,72
H. Depreciações	Não se aplica	R\$ 5.328,84
I. Outras Despesas	R\$17.213,87	R\$ 3.817, 95
TOTAL	R\$ 2.648.038,48	R\$13.242.620,01

Análise: A tabela acima, traz o detalhamento das despesas com pessoal da ANATER, encargos e provisões; materiais de consumo; despesas e custos; repasses de ATER e formação de agentes, gestores de ATER e contratação das famílias beneficiárias dos serviços de ATER, relativos aos anos de 2016 e 2017.

A prestação de serviço de Ater teve início a sua execução, no segundo semestre de 2017, por meio dos Instrumentos Específicos de Parceria firmados entre a ANATER e as Instituições Públicas. Essa ação representou um dispêndio de R\$ 2.920.266,72. Há que se observar que em 2016 e 2017, foram os anos de criação e implantação das ações da ANATER e as contratações de pessoal, para operacionalizar as suas ações, somente passou a se dar em 2017.

6.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

O ativo imobilizado da ANATER hoje é composto de bens móveis, os quais foram adquiridos através de licitação e encontram-se escriturados em conta contábil adequada para este fim, no montante de R\$ 50.960,16 (cinquenta mil, novecentos e sessenta reais).

A taxa anual de depreciação de um bem será fixada em função do prazo durante o qual se possa esperar utilização econômica.

O limite de depreciação é o valor do próprio bem. Existe um controle individualizado por bem através de planilha de item do imobilizado para que o valor contabilizado da depreciação, somado às quotas já registradas anteriormente, não ultrapassando o valor contábil do respectivo bem.

A depreciação de um ativo começa quando o item está em condições de operar na forma pretendida pela administração, e cessa quando o ativo é baixado ou transferido do imobilizado.

Os seguintes fatores são considerados ao se estimar a vida útil, período de uso e volume de produção de um ativo:

- a) o uso esperado do ativo, que deve ser avaliado com base na capacidade esperada ou na produção física do ativo;
- b) o desgaste físico esperado, que depende de fatores operacionais, tais como o número de turnos durante os quais o ativo será usado, o programa de reparo e manutenção, inclusive enquanto estiver ocioso;
- c) a obsolescência tecnológica resultante de mudanças ou aperfeiçoamentos na produção ou mudanças na demanda no mercado pelo produto ou serviço produzido pelo ativo; e
- d) os limites legais ou semelhantes sobre o uso do ativo, tais como datas de expiração dos respectivos arrendamentos, permissões de exploração ou concessões. Observe-se que a legislação do imposto de renda fixa limites máximos de depreciação para os bens, constantes da IN RFB n.1.700 de 14 de março de 2017. O registro contábil do encargo de depreciação será feito a débito de uma conta de despesa operacional e a crédito da conta redutora do ativo imobilizado intitulada depreciação acumulada. Na ANATER não existe contas de Amortização ou Exaustão.

6.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade e cálculos referentes à gratuidade dos recursos.

Este item não se aplica, tendo em vista que a ANATER não possui uma sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade e cálculos referentes à gratuidade dos recursos.

6.4 Demonstrações contábeis exigidas pela NBC T 16.6 e notas explicativas

Conforme dispõe o Estatuto da ANATER em seu Art. 6º, *in verbis*:

“Compete ao Conselho de Administração, órgão superior de direção da ANATER:

I - aprovar o estatuto social da entidade, observado o disposto no [art. 20 da Lei nº 12.897, de 2013](#);

II - aprovar a política de atuação institucional, em consonância com o contrato de gestão celebrado com o Poder Executivo de acordo com o disposto no [art. 10, caput, inciso I, da Lei nº 12.897, de 2013](#);

III - deliberar sobre o planejamento estratégico da ANATER;

IV - deliberar sobre os planos de trabalho anuais e os relatórios de acompanhamento e avaliação, incluído o contrato de gestão firmado com o Poder Executivo;

V - deliberar sobre a proposta do orçamento-programa e o plano de aplicações apresentados pela Diretoria-Executiva;

VI - deliberar sobre as demonstrações contábeis e a prestação de contas da Diretoria-Executiva após a apreciação pelo Conselho Fiscal;"

Desta feita, informamos que ANATER por meio do seu Conselho de Administração delibera sobre as demonstrações contábeis, porém não há um endereço eletrônico no qual a ANATER disponibiliza estas demonstrações contábeis.

6.5 Demonstrações contábeis e notas explicativas elaboradas de acordo com legislação específica

A ANATER elabora suas demonstrações contábeis conforme o art. 176 da Lei nº. 6.404/76, quais sejam:

Quadro 38– Demonstração Contábil Acesso

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	ENDEREÇO PARA ACESSO
Balanco Patrimonial	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/demonstracao-contabeis.pdf
Notas Explicativas	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/demonstracao-contabeis.pdf

7. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

7.1 Gestão de pessoas, terceirização e custos relacionados

A ANATER, conforme definido no art. 28 do seu Estatuto Social, contrata os seus empregados efetivos por meio de processo seletivo simplificado, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Também definido no Estatuto, sendo regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Segue abaixo, a estrutura do quadro de pessoal da ANATER no ano de 2017:

Quadro 39– Estrutura Pessoal

DESCRIÇÃO	TOTAL
1. Diretoria Executiva	3
2. Diretor de Transferência e Tecnologia*	1
2. Empregados Contratados	36
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	40

*O Diretor de Transferência e Tecnologia consta do organograma por previsão Legal, porém não compõe o quadro de empregados da ANATER.

A propósito, esclarecemos que a ANATER não possui pessoal terceirizado na composição do seu quadro funcional, porém existem 3(três) funcionárias que são cedidos por força do Contrato de Gestão, remunerados pela SEAD, sendo: 1 Secretária Executiva e 2 recepcionistas.

a) DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA ANATER

Força de Trabalho da ANATER – Situação apurada até 31/12/2017

Quadro 40– Força de Trabalho Tipologia dos Cargos

FORÇA DE TRABALHO DA ANATER – Situação até 31/12/2017			
TIPOLOGIAS DOS CARGOS	CONTRATADOS	INGRESSOS EM 2017	EGRESSOS EM 2017
1. Empregados em Cargos Efetivos	20	9	4
1.1. Diretores	3	1	0
1.2. Empregados Efetivos	9	3	2
1.3. Empregados com contratos suspensos	1	0	1
1.4. Cargos de Assessoramento Especial	8	5	1
2. Empregado por prazo determinado	19	17	1
2.1. Empregados por prazo determinado	19	17	1
2.2. Empregados com contratos suspensos	0	0	0
TOTAL	40	26	5

Vale ressaltar que, a autorização de empregados efetivos constantes nos itens 1.2 (Empregados Efetivos) e 1.7 (Cargos de Assessoramento) ocorre por meio do Organograma aprovado pelo Conselho de Administração e o número de diretores são determinados por lei federal.

d) QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

No que se refere ao grau de escolaridade, a Agência apresenta um quadro com um bom nível de qualificação, sendo que 33% (trinta e três por cento) possuem graduação e 52% (cinquenta e dois por cento) possuem pós-graduação ou especialização. ALENCAR AJUSTAR O PERCENTUAL

Quantidade de empregados da ANATER por nível de escolaridade – Situação apurada até 31/12/2017

Quadro 41– Quantidade de Empregado

QUANTIDADE DE EMPREGADOS DA ANATER POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE – Situação em 31/12/2017										
Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Quadro de Pessoal da ANATER	0	0	0	0	2	13	21	2	1	0
1.1. Diretores	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0
1.2. Empregados efetivos	0	0	0	0	0	0	7	1	1	0
1.3 Cargos de Assessoramento Especial	0	0	0	0	0	4	4	0	0	0
2. Empregados por prazo determinado	0	0	0	0	2	8	8	1	0	0

LEGENDA - Nível de Escolaridade: 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro Grau incompleto; 4 - Primeiro Grau; 5 - Segundo Grau ou Técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada. * Pós-Doutorado
Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas

e) Descrição da Iniciativas da Unidade para capacitação dos servidores nela lotados

A ANATER incentiva o seu corpo de funcionários a participar de treinamentos, seminários e estudos técnicos em instituições que capacitam e primam pelo aperfeiçoamento profissional. Os cursos e seminários são gratuitos e voltados ao desenvolvimento técnico profissional, porém conforme a viabilidade e o custo a ANATER, disponibiliza recursos para que seus funcionários estejam atualizados e aptos a fornecer conhecimento técnico atualizado relacionado às suas atividades.

i) Indicadores gerenciais sobre as gestões de pessoas

Para o modelo estabelecido pelo Planejamento Estratégico da Agência não foi definido indicador voltado para a gestão de pessoas

j) Contratação de mão de obra de apoio e sobre a política de contratação de estagiário

A ANATER não faz uso da contratação de mão de obra de apoio e nem tão pouco trabalha com política de contratação de estagiário.

7.2 Remuneração do corpo de dirigentes e conselheiros

De acordo com o Estatuto da ANATER, em seu Art. 5º, § 2º e 3º, in verbis:

“Art. 5º No exercício de suas competências, a ANATER será assessorada por um Conselho Assessor Nacional, órgão de caráter consultivo, cujo detalhamento será definido em seu estatuto.

§ 1º O Conselho Assessor Nacional será composto por um membro, titular e suplente, de cada um dos órgãos, entidades públicas e privadas e representantes da sociedade civil a seguir relacionados:

I - Ministério do Desenvolvimento Agrário;

II - Ministério da Fazenda;

III - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

IV - Ministério da Educação;

V - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

VI - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

VII - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;

VIII - Ministério do Meio Ambiente;

IX - Ministério da Pesca e Aquicultura;

X - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa;

XI - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - Ceplac;

XII - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra;

XIII - Banco do Brasil S.A.;

XIV - Banco do Nordeste do Brasil;

XV - Banco da Amazônia;

XVI - Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural;

XVII - Associação Nacional dos Órgãos Estaduais de Terra - Anoter;

XVIII - Conselho Nacional dos Secretários de Estado de Agricultura - Conseagri;

XIX - Confederação Nacional dos Municípios - CNM;

XX - Conselho Nacional dos Institutos Federais;

XXI - Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras;

XXII - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA;

XXIII - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - Contag;

XXIV - Conselho Nacional dos Sistemas Estaduais de Pesquisa Agropecuária - Consepa;

XXV - Federação Nacional dos Trabalhadores da Assistência Técnica e Extensão Rural e do Setor Público Agrícola do Brasil - Faser;

XXVI - Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar - Fetraf;

XXVII - Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB;

XXVIII - Câmaras Setoriais vinculadas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

XXIX - União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária - Unicafe;

XXX - representante dos Centros Educativos Familiares de Formação por Alternância;

XXXI - representante dos assentados da reforma agrária;

XXXII - representante das comunidades remanescentes de quilombos;

XXXIII - representante das mulheres rurais;

XXXIV - representante das comunidades indígenas;

XXXV - representante dos extrativistas; e

XXXVI - representante das comunidades de pescadores artesanais.

§ 2º Os representantes de que tratam os incisos XXX a XXXVI do **caput** serão indicados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - Condraf.

§ 3º Os titulares e suplentes serão designados para mandato de dois anos, **sem remuneração**, permitida a recondução.” (grifo nosso)

De acordo com o Art. 9º do Estatuto da ANATER, o Conselho Fiscal (representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Fazenda e representante da sociedade civil) será composto por um membro, titular e suplente, de cada um dos órgãos públicos e representante da sociedade civil designados para um mandato de dois anos, **sem remuneração**.

Já de acordo com o Art. 11, § 1º, *in verbis*:

“O Diretor-Executivo da Embrapa que detiver atribuição para atuar na área de transferência de tecnologia integrará a Diretoria-Executiva da ANATER, com atribuição análoga, **vedada a acumulação de remuneração**, tendo sua participação regulamentada no estatuto da ANATER.” (Grifo nosso)

Por fim, conforme preceitua o Art. 13. § 7º, *in verbis*:

“O contrato de gestão estipulará limites e critérios para a despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos empregados da ANATER e conferirá à Diretoria-Executiva poderes para fixar níveis de remuneração para o pessoal da entidade, em padrões compatíveis com o mercado de trabalho, segundo o grau de qualificação exigido e os setores de especialização profissional.” (Grifo nosso)

Relativamente a Diretoria Executiva, a mesma recebe salários mensais e gratificação natalina, sendo que a ANATER.

A propósito, esclarecemos que a ANATER, até o presente momento, não têm uma forma de pagar valores a título de bônus e de participação nos resultados ou quaisquer outros pagamentos a seus diretores.

Quadro 42– Remuneração dos Administradores

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	
CARGO	REMUNERAÇÃO ANUAL
Presidente	R\$ 402.636,13
Diretor Administrativo Financeiro	R\$ 348.301,20
Diretor Técnico	R\$ 348.301,20
REMUNERAÇÃO TOTAL	R\$ 1.099.238,53

Para elucidar e validar as informações, segue abaixo o quadro com os membros de Conselho de Administração e Conselho Fiscal:

Quadro 43– Membros do Conselho de Administração

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Presidente do CDA	JEFFERSON CORITEAC Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil

Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER	VALMISONEY MOREIRA JARDIM Presidente da ANATER	
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)	MAURÍCIO ANTÔNIO LOPES Presidente da Embrapa	
ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBROS	
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA)	Titular	JUAREZ TÁVORA DE FREITAS JUNIOR Diretor de Integração e Mobilidade Social do MAPA
	Suplente	LUIZ SILVEIRA RANGEL Coordenador Geral de Assistência e Extensão Rural
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	Titular	PRISCILLA ROSA PIMENTEL SGANZERLA Diretora do Departamento de Assuntos Transversais e Territoriais da Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos (SEPLAN)
	Suplente	RODRIGO CORREA RAMIRO Coordenador Geral do Departamento de Assuntos Transversais e Territoriais da Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos (SEPLAN)
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (CONTAG)	Titular	ANTONINHO ROVARIS Secretário de Política Agrícola
	Suplente	MARIA JOSÉ MORAIS COSTA Secretária de Mulheres Trabalhadoras Rurais
CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR (CONTRAF BRASIL)	Titular	MARCOS ROCHINSKI Coordenador-Geral
	Suplente	LÁZARO DE SOUZA BENTO Coordenador de Gestão e Finanças
CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)	Titular	DANIEL KLUPPEL CARRARA Secretário-Executivo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR)
	Suplente	MATHEUS FERREIRA PINTO DA SILVA Coordenador Nacional de Assistência Técnica e Gerencial do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR)
ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS (OCB)	Titular	JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA Presidente da OCB/CE
	Suplente	JOÃO JOSÉ PRIETO FLÁVIO Analista Técnico e Econômico da OCB

REPRESENTANTES DE GOVERNOS ESTADUAIS Presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Agricultura	Titular	ARGILEU MARTINS DA SILVA Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF (SEAGRI-DF)
	Suplente	GABRIEL ALVES MACIEL Presidente da Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (ASBRAER)

Quadro 44– Membros do Conselho Fiscal

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL	
ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBROS
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	ROBERTO CELSO HABBEMA DE MAIA Assessor na Secretaria Executiva Presidente do Conselho Fiscal
SOCIEDADE CIVIL	ELIZABETH MARIA CARDOSO Coordenadora do Programa Mulheres e Agroecologia Conselheira Titular

7.3 Gestão ambiental e sustentabilidade

A ANATER está elaborando um programa para o desenvolvimento de ações de promoção à sustentabilidade tanto para o ambiente interno quanto externo. Este programa orienta-se pela contribuição brasileira para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) Brasil e Agenda Brasil 2030 que são coordenados pelo Governo Federal.

A ANATER, por trabalhar com as entidades públicas e privados prestadores de serviços de assistência técnica e extensão rural poderá contribuir com o desenvolvimento rural sustentável ao adotar medidas e ferramentas de promoção à sustentabilidade junto às estas entidades, por exemplo: Redução da pobreza e a fome no meio rural; diminuição das desigualdades; identificar e promover técnicas agrícolas ambientalmente corretas para o combate e convivência com as mudanças climáticas.

Para tanto, a ANATER objetiva criar ações e indicadores sobre a evolução das condições sociais, econômicas e ambientais dos estabelecimentos de agricultores familiares e médios produtores rurais assistidos pelas entidades executoras de ATER, especialmente em relação à utilização dos recursos naturais, racionalização da mão de obra, ao uso de insumos, à qualificação do saneamento básico rural, ao aumento da renda dos agricultores e à incorporação de mudanças tecnológicas.

Do lado interno, além de outras medidas, a ANATER desenvolverá critérios socioambientais orientadores para compras e licitações sustentáveis.

A Agência por ser um serviço social autônomo, entende que deve exercer de forma eficiente e responsável e utilizar-se de critérios socioambientais em suas atividades licitatórias engajando e corroborando para proteção e redução dos danos causados ao meio ambiente.

Devido ao processo de estruturação, no ano de 2017 houve pouca demanda de compras. Nesse período, foram elaborados os normativos para nortear os procedimentos. Por conseguinte, nesse tempo foi utilizada uma forma convencional de tais procedimentos, afim de que houvesse um planejamento para incorporação de novas práticas sustentáveis.

O que se pretende é implementar nos processos de compras e licitações e: Identificar os bens, serviços e obras mais adquiridos para analisar a viabilidade de adotar exigências de sustentabilidade nas licitações futuras, optando por produtos equivalentes que causem menor impacto ambiental; incluir gradativamente critérios ambientais, elaborando especificações técnicas claras e precisas dos produtos, bens e construções sustentáveis.

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1 Tratamento de deliberações do TCU

Este item, não requer manifestação da ANATER, tendo em vista que no exercício de 2017, não foi efetuada qualquer Deliberação do TCU quanto a matérias desta Agência, contendo recomendações, determinações e/ou ciências.

8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Este item, não requer manifestação da ANATER, tendo em vista que no exercício de 2017, não foi efetuada qualquer Deliberação do TCU quanto a matérias desta Agência, contendo recomendações, determinações e/ou ciências.

8.3 Tratamento de recomendações da Auditoria Interna

Este item, não requer manifestação da ANATER, tendo em vista que no exercício de 2017, não foi efetuada qualquer Deliberação do TCU quanto a matérias desta Agência, contendo recomendações, determinações e/ou ciências.

Monitoramento

Fatores internos ou externos podem prejudicar os objetivos ou riscos organizacionais uma vez identificados e tratados pelas atividades de controle. Assim, a qualidade dos controles deve ser monitorada, buscando-se o efetivo funcionamento na busca dos objetivos estabelecidos. Assim, considera-se que a ANATER tem buscado constantemente o aprimoramento do seu sistema de controle interno.

4.2.2 Avaliação dos controles internos pelo chefe da Auditoria interna

A ANATER, até o presente, não tem departamento de auditoria interna, possui Assessor de Controle Interno, ligado a um cargo de assessoria da presidência.

Nesse contexto, o Assessor de Controle Interno vem conduzindo seus trabalhos no auxílio a criação de Normas, Regulamentos e Controle de Eficiência no desenvolvimento das atividades da ANATER.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso do cidadão

Portal da ANATER

O Portal da ANATER (www.anater.org) é o principal canal de comunicação com o cidadão e assegura que as informações sejam geradas, coletadas, distribuídas, armazenadas, recuperadas e organizadas de maneira oportuna e apropriada, conectando a Agência ao seu público, em diferentes níveis e perspectivas. Portal está planejado para possibilitar o acesso às informações institucionais e a publicidade aos atos públicos da ANATER.

Redes Sociais

A ANATER dispõe de perfil nas redes sociais, notadamente no Facebook, Instagram e Twitter, onde, diariamente, são publicados conteúdos que valorizam suas ações e os resultados obtidos, bem como informações que contribuam para a promoção e orientação dos serviços relacionados à assistência técnica e extensão rural, visando, além de informar acerca das ações e políticas públicas de ATER, mobilizar as pessoas para práticas e comportamentos saudáveis, como o cultivo de alimentos de forma sustentável.

Os canais das redes sociais também recebem comentários, sugestões e, por consequência, a avaliação dos seus seguidores, através dos instrumentos disponibilizados pelos aplicativos, que possibilitam que o cidadão curta e compartilhe as informações.

Diariamente, são distribuídos, pelo aplicativo de mensagens, resumos das principais notícias relativas à atuação da ANATER com um link redirecionando o acesso à notícia na íntegra no Portal da ANATER. Esse canal também possibilita a rápida troca de informações especialmente com os técnicos das entidades prestadoras de Ater que estão executando os projetos de assistência técnica e extensão rural em parceria com a ANATER.

Além de monitorar e medir os resultados obtidos, utilizando ferramentas de análise de acesso e interação, contribuindo na adequação das estratégias de gerenciamento de conteúdo, esse processo de troca possibilita estabelecer uma comunicação de mão-dupla com seu público potencial, estreitar relacionamento com formadores de opinião e pessoas que são influenciadores

em seus círculos de amigos, superando a visão simplista da comunicação como um processo de transmissão de informação limitado apenas às figuras do emissor para o receptor.

Para avaliar os resultados alcançados através dos canais de interação com o público, a Assessoria de Comunicação Social utiliza mecanismos de controle e mensuração de resultados, através de relatórios de menções sobre a ANATER ou pautas que foram divulgadas em meios de comunicação eletrônicos sobre o que foi enviado a mídia e as visualizações nas publicações nas redes sociais, notadamente no Facebook.

O clipping eletrônico de notícias é publicado no Portal da ANATER (www.anater.org) e as informações sobre as redes sociais são registradas em relatório mensal, disponibilizado à Diretoria Executiva da ANATER.

O monitoramento dessas informações possibilita mensurar o volume de mensagens que as páginas recebem e, entendendo esse tráfego, é possível transformar dados em insights para áreas distintas, como Marketing, Comunicação e Relacionamento, por exemplo.

No período de janeiro a dezembro de 2017, foram clipadas 337 publicações eletrônicas em sites de notícias. Na página da ANATER no Facebook foram registradas 339.636 visualizações, todas orgânicas (gratuitas), sendo 55% mulheres e 45% homens, em sua maioria na faixa etária entre 35 e 44 anos (31%), com registro de visualizações de internautas brasileiros e de outros nove países.

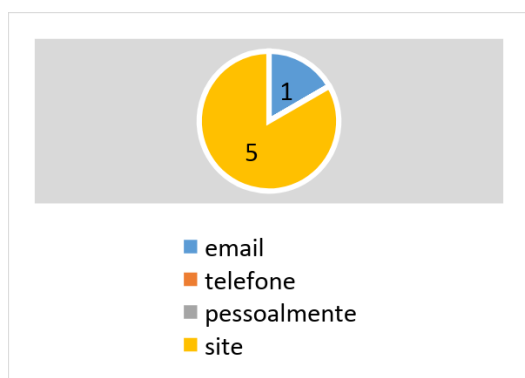
5.1.1 Ouvidoria: estrutura e resultados

A ANATER não possui Ouvidoria, mas possui o “Fale Conosco”, que é o canal disponibilizado pela ANATER para comunicação com a sociedade para fins de encaminhar sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias que versem sobre suas atividades. Este canal visa a garantir o direito de todo cidadão de se manifestar e de receber resposta, e a transparência e a eficiência na prestação de serviços pela ANATER.

As mensagens direcionadas à ANATER através Fale Conosco da Secretaria de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD, também são encaminhadas à Assessoria de Comunicação Social da ANATER, que responde diretamente ao cidadão, após o tratamento e encaminhamento da Assessoria Jurídica da ANATER.

5.1.2 Fale Conosco: estrutura e resultados

Quadro 30– Informação de Atendimento



INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO			
Natureza da demanda	Qtde. de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncias			
Reclamações			
Sugestões			
Perguntas	06	06	05 dias

Análises:

Em 2017, foram recebidas 05 (cinco) mensagens através do Fale Conosco da ANATER, com solicitação de informações sobre os projetos da ANATER e sobre os critérios para participar dos cursos de formação para técnicos de ATER.

Pelo Fale Conosco da SEAD foi encaminhada apenas uma mensagem de solicitação de informações sobre projetos de ATER para Minas Gerais.

Todas as mensagens foram respondidas em no máximo cinco dias, via e-mail.

5.2 Mecanismos De Transparência Sobre A Atuação Da Unidade

Quadro 31– Informação da Entidade

ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA ENTIDADE		
OUTROS DOCUMENTOS	ENDEREÇO PARA ACESSO	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO
Mapa estratégico	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/mapa-estrategico-2018.pdf	Biênio
Planejamento estratégico	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/planejamento-estrategico.pdf	Semestral
Relatório de evolução dos objetivos estratégicos	O planejamento estratégico foi aprovado dia 20/12/2017 na Reunião do Conselho Administrativo da ANATER	
Indicadores de desempenho utilizados na gestão	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/indicadores-2018.pdf	Trimestral
Balancos financeiros e orçamentários	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/demonstracao-contabeis.pdf	Semestral
Relatórios de gestão	Em desenvolvimento	
Relatórios de auditoria de gestão	Em desenvolvimento	
Estrutura organizacional	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/organograma.pdf	
Organograma	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/organograma.pdf	Por demanda
Regimento interno	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/Estatuto-Anater.pdf	Por demanda

A Assessoria de Comunicação Social utiliza-se dos instrumentos de Assessoria de Imprensa para fortalecer a imagem da ANATER, através do envio de *press release* à imprensa, sobre as ações e atividades da Agência, informando sobre assuntos pertinentes aos meios, seja regional ou nacional. O setor também busca manter relações confiáveis com os meios de comunicação, objetivando ser fonte de informação constante, e instrui os porta-vozes da Agência sobre as questões técnicas de como lidar com a imprensa em geral.

Nas participações em seminários, congressos e encontros relacionados à ATER, os porta-vozes da ANATER utilizam recursos formatados conforme a identidade visual da Agência, aprovada pelo Conselho de Administração, promovendo a identificação e fortalecimento da marca e buscando estabelecer a personalidade da instituição, transmitindo competência, organização e confiabilidade, e possibilitando uma comunicação imediata com o público.

Informativo Nova Ater

Em março de 2017, a ANATER lançou o Informativo Nova Ater, periódico com publicação bimensal, com um resumo das principais ações e projetos realizados pela Agência no período. A publicação é distribuída eletronicamente para toda a rede de contatos da ANATER e publicado no Portal da ANATER (www.anater.org).

5.3 Avaliação Dos Produtos E Serviços Pelos Cidadãos-Usuários

Quadro 32– Informação Avaliação dos Produtos

Documento	Endereço para acesso	Periodicidade de atualização
Pesquisa de satisfação	Em desenvolvimento	
Outros mecanismos para medir a satisfação do público com os produtos e serviços	Em desenvolvimento	

5.3.1 Satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes

A ANATER ainda não realizou uma pesquisa de satisfação com os beneficiários-usuários e/ou clientes. Até o momento, as manifestações do cidadão são recebidas através do canal “Fale Conosco”, no Portal da ANATER.

5.3.2 Avaliação dos impactos dos produtos e serviços para os beneficiários

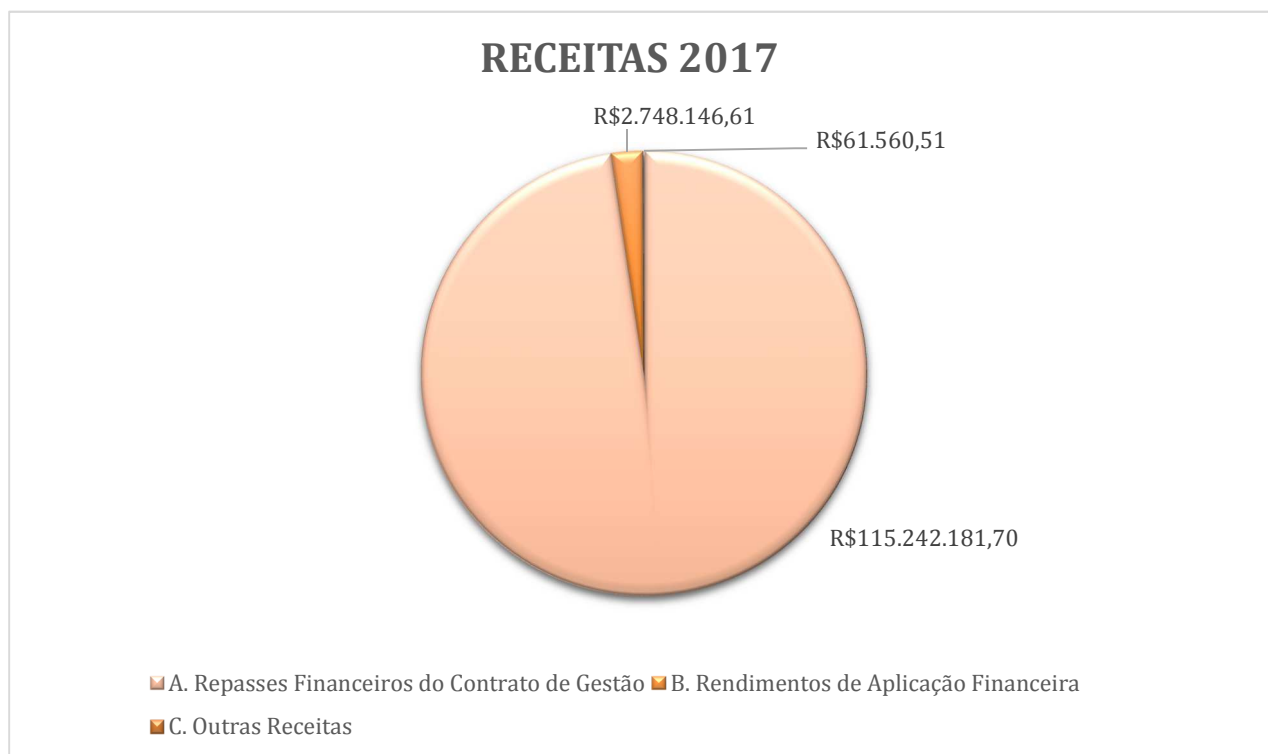
Ainda não trabalhamos com mecanismo para mensurar a satisfação do com os produtos e/ou serviços.

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Desempenho financeiro do exercício

PRINCIPAIS RECEITAS

Quadro 33– Principais Receitas



Quadro 34– Principais Receitas

PRINCIPAIS RECEITAS (em reais)	2016	2017
A. Repasses Financeiros do Contrato de Gestão	31.087.503,00	115.242.181,70
B. Rendimentos de Aplicação Financeira	689.500,46	2.748.146,61
C. Outras Receitas	1.143,50	61.560,51
Total	31.778.146,96	118.051.888,82

Análises: As Receitas da ANATER, são oriundas do Contrato de Gestão firmado com a SEAD, o qual existe um cronograma de repasses, para viabilizar as metas pactuadas. As Receitas Financeiras foram realizadas conforme os repasses financeiros do Contrato de Gestão estavam sendo disponibilizados em conta bancária própria da ANATER junto ao Banco do Brasil.

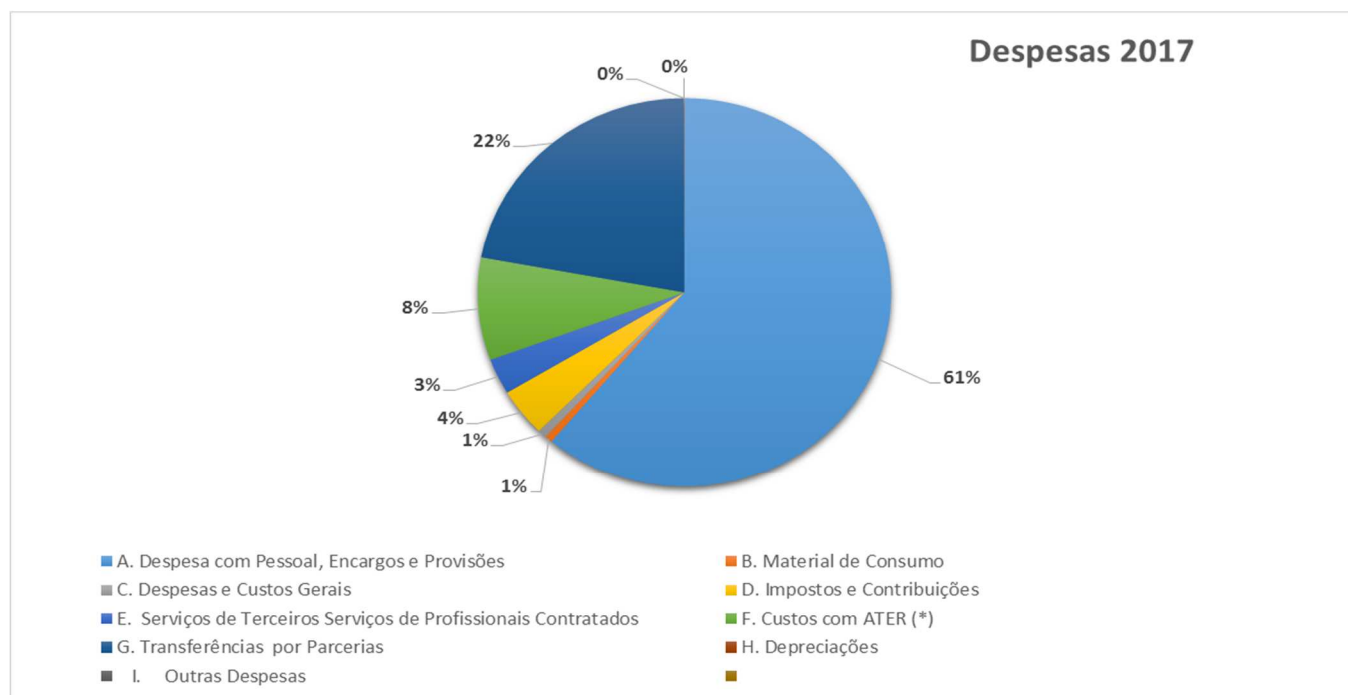
Abaixo demonstramos as receitas oriundas da ANATER:

Quadro 35– Principais Receitas Oriundas

Data	Valor R\$
11/09/2017	R\$10.000.000,00
19/09/2017	R\$5.000.000,00
21/11/2017	R\$2.000.000,00
14/12/2017	R\$9.000.000,00
27/12/2017	R\$20.000.000,00
03/01/2018	R\$19.241.912,00*
03/01/2018	R\$50.000.000,00*
TOTAL	R\$115.241.912,00

PRINCIPAIS DESPESAS

Quadro 36– Principais Despesas



Quadro 37– Principais Despesas 2016 e 2017

PRINCIPAIS DESPESAS (em reais)	2016	2017
A. Despesa com Pessoal, Encargos e Provisões	R\$ 2.576.912,65	R\$ 8.091.209,55
B. Material de Consumo	R\$1.334,51	R\$ 78.547,60
C. Despesas e Custos Gerais	R\$ 301,45	R\$ 93.066,27
D. Impostos e Contribuições	R\$ 3.293,50	R\$527.376,84
E. Serviços de Terceiros Serviços de Profissionais Contratados	R\$ 44.821,27	R\$ 394.881,97
F. Custos com Formação de Gestores e Agentes de ATER	Não se aplica	R\$ 1.279.020,61
G. Transferências por Parcerias	Não se aplica	R\$ 2.920.266,72

H. Depreciações	Não se aplica	R\$ 5.328,84
I. Outras Despesas	R\$17.213,87	R\$ 3.817, 95
TOTAL	R\$ 2.648.038,48	R\$13.242.620,01

Análise: A tabela acima, traz o detalhamento das despesas com pessoal da ANATER, encargos e provisões; materiais de consumo; despesas e custos; repasses de ATER e formação de agentes, gestores de ATER e contratação das famílias beneficiárias dos serviços de ATER, relativos aos anos de 2016 e 2017.

A prestação de serviço de Ater teve início a sua execução, no segundo semestre de 2017, por meio dos Instrumentos Específicos de Parceria firmados entre a ANATER e as Instituições Públicas. Essa ação representou um dispêndio de R\$ 2.920.266,72. Há que se observar que em 2016 e 2017, foram os anos de criação e implantação das ações da ANATER e as contratações de pessoal, para operacionalizar as suas ações, somente passou a se dar em 2017.

6.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

O ativo imobilizado da ANATER hoje é composto de bens móveis, os quais foram adquiridos através de licitação e encontram-se escriturados em conta contábil adequada para este fim, no montante de R\$ 50.960,16 (cinquenta mil, novecentos e sessenta reais).

A taxa anual de depreciação de um bem será fixada em função do prazo durante o qual se possa esperar utilização econômica.

O limite de depreciação é o valor do próprio bem. Existe um controle individualizado por bem através de planilha de item do imobilizado para que o valor contabilizado da depreciação, somado às quotas já registradas anteriormente, não ultrapassando o valor contábil do respectivo bem.

A depreciação de um ativo começa quando o item está em condições de operar na forma pretendida pela administração, e cessa quando o ativo é baixado ou transferido do imobilizado.

Os seguintes fatores são considerados ao se estimar a vida útil, período de uso e volume de produção de um ativo:

- a) o uso esperado do ativo, que deve ser avaliado com base na capacidade esperada ou na produção física do ativo;
- b) o desgaste físico esperado, que depende de fatores operacionais, tais como o número de turnos durante os quais o ativo será usado, o programa de reparo e manutenção, inclusive enquanto estiver ocioso;
- c) a obsolescência tecnológica resultante de mudanças ou aperfeiçoamentos na produção ou mudanças na demanda no mercado pelo produto ou serviço produzido pelo ativo; e
- d) os limites legais ou semelhantes sobre o uso do ativo, tais como datas de expiração dos respectivos arrendamentos, permissões de exploração ou concessões. Observe-se que a legislação do imposto de renda fixa limites máximos de depreciação para os bens, constantes da IN RFB n.1.700 de 14 de março de 2017. O registro contábil do encargo de depreciação será feito a débito de uma conta de despesa operacional e a crédito da conta redutora do ativo imobilizado intitulada depreciação acumulada. Na ANATER não existe contas de Amortização ou Exaustão.

6.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade e cálculos referentes à gratuidade dos recursos.

Este item não se aplica, tendo em vista que a ANATER não possui uma sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade e cálculos referentes à gratuidade dos recursos.

6.4 Demonstrações contábeis exigidas pela NBC T 16.6 e notas explicativas

Conforme dispõe o Estatuto da ANATER em seu Art. 6º, *in verbis*:

“Compete ao Conselho de Administração, órgão superior de direção da ANATER:

I - aprovar o estatuto social da entidade, observado o disposto no [art. 20 da Lei nº 12.897, de 2013](#);

II - aprovar a política de atuação institucional, em consonância com o contrato de gestão celebrado com o Poder Executivo de acordo com o disposto no [art. 10, caput, inciso I, da Lei nº 12.897, de 2013](#);

III - deliberar sobre o planejamento estratégico da ANATER;

IV - deliberar sobre os planos de trabalho anuais e os relatórios de acompanhamento e avaliação, incluído o contrato de gestão firmado com o Poder Executivo;

V - deliberar sobre a proposta do orçamento-programa e o plano de aplicações apresentados pela Diretoria-Executiva;

VI - deliberar sobre as demonstrações contábeis e a prestação de contas da Diretoria-Executiva após a apreciação pelo Conselho Fiscal;”

Desta feita, informamos que ANATER por meio do seu Conselho de Administração delibera sobre as demonstrações contábeis, porém não há um endereço eletrônico no qual a ANATER disponibiliza estas demonstrações contábeis.

6.5 Demonstrações contábeis e notas explicativas elaboradas de acordo com legislação específica

A ANATER elabora suas demonstrações contábeis conforme o art. 176 da Lei nº. 6.404/76, quais sejam:

Quadro 38– Demonstração Contábil Acesso

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	ENDEREÇO PARA ACESSO
Balanco Patrimonial	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/demonstracao-contabeis.pdf
Notas Explicativas	http://www.anater.org/ascom/legado/docs/demonstracao-contabeis.pdf

Devido ao processo de estruturação, no ano de 2017 houve pouca demanda de compras. Nesse período, foram elaborados os normativos para nortear os procedimentos. Por conseguinte, nesse tempo foi utilizada uma forma convencional de tais procedimentos, afim de que houvesse um planejamento para incorporação de novas práticas sustentáveis.

O que se pretende é implementar nos processos de compras e licitações e: Identificar os bens, serviços e obras mais adquiridos para analisar a viabilidade de adotar exigências de sustentabilidade nas licitações futuras, optando por produtos equivalentes que causem menor impacto ambiental; incluir gradativamente critérios ambientais, elaborando especificações técnicas claras e precisas dos produtos, bens e construções sustentáveis.

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1 Tratamento de deliberações do TCU

Este item, não requer manifestação da ANATER, tendo em vista que no exercício de 2017, não foi efetuada qualquer Deliberação do TCU quanto a matérias desta Agência, contendo recomendações, determinações e/ou ciências.

8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Este item, não requer manifestação da ANATER, tendo em vista que no exercício de 2017, não foi efetuada qualquer Deliberação do TCU quanto a matérias desta Agência, contendo recomendações, determinações e/ou ciências.

8.3 Tratamento de recomendações da Auditoria Interna

Este item, não requer manifestação da ANATER, tendo em vista que no exercício de 2017, não foi efetuada qualquer Deliberação do TCU quanto a matérias desta Agência, contendo recomendações, determinações e/ou ciências.

9. APÊNDICES E ANEXOS

9.1 Contratos de ATER Vigentes

Quadro 45– Contratos de Ater

CONTRATOS DE ATER VIGENTES - 2017											
CONTRATO	OBJETO	FAVORECIDO	CNPJ/CPF	MOD. LICITAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	SITUAÇÃO	NATUREZA	ELEM. DESPESA	VALOR		
									SUBSIDIÁRIA	SUBSIDIADA	TOTAL
001/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PELA ANATER PARA O PROJETO PILOTO RONDÔNIA	ENTIDADE DE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	05.888.813/0001-83	INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA - IEP	03/08/2017	A	O		R\$ 1.557.498,55	R\$ 492.559,55	R\$ 2.050.058,10
002/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PELA ANATER PARA O PROJETO PILOTO GOIAIS	AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER	13.232.306/0001-15	INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA - IEP	03/08/2017	A	O		R\$ 1.557.500,00	R\$ 1.109.505,40	R\$ 2.667.005,40
003/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PELA ANATER PARA O PROJETO PILOTO GRANDE DO SUL	ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	89.161.475/0001-76	INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA - IEP	03/08/2017	A	O		R\$ 4.672.500,87	R\$ 2.079.792,93	R\$ 6.752.293,80
004/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PELA ANATER PARA O PROJETO PILOTO PARÁ	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	05.402.797/0001-77	INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA - IEP	03/08/2017	A	O		R\$ 3.115.000,00	R\$ 1.826.100,00	R\$ 4.941.100,00
006/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PELA ANATER PARA O PROJETO PILOTO PARANÁ	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	78.133.824/0001-27	INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA - IEP	14/08/2017	A	O		R\$ 3.116.700,00	R\$ 3.116.700,00	R\$ 6.233.400,00

CONTRATOS DE ATER VIGENTES - 2017											
CONTRATO	OBJETO	FAVORECIDO	CNPJ/CPF	MOD. LICITAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	SITUAÇÃO	NATUREZA	ELEM. DESPESA	VALOR		
									SUBSIDIÁRIA	SUBSIDIADA	TOTAL
007/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PELA ANATER PARA O PROJETO DOM HELDER CÂMARA/PIAUI	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUI	06.688.451/0001-40	INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA - IEP	27/09/2017	A	O		R\$ 9.251.549,74	R\$ 6.782.692,42	R\$ 16.034.242,16
008/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PELA ANATER PARA O PROJETO DOM HELDER CÂMARA/MARANHÃO	AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA	08.593.102/0001-70	INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA - IEP	27/09/2017	A	O		R\$ 5.276.937,50	R\$ 1.578.320,00	R\$ 6.855.257,50
009/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PELA ANATER PARA O PROJETO DOM HELDER CÂMARA/PERNAMBUCO	INSTITUTO AGRONômICO DE PERNAMBUCO - IPA	10.912.293/0001-37	INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA - IEP	27/09/2017	A	O		R\$ 17.002.838,01	R\$ 18.710.983,87	R\$ 35.713.821,88
010/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PELA ANATER PARA O PROJETO PILOTO ESPÍRITO SANTO	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER	27.273.416/0001-30	INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA - IEP	02/10/2017	A	O		R\$ 3.138.243,00	R\$ 4.845.899,20	R\$ 7.984.142,20
011/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PELA ANATER PARA O PROJETO DOM HELDER CÂMARA/ALAGOAS	INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER/AL	15.731.016/0001-41	INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA - IEP	02/10/2017	A	O		R\$ 6.106.108,38	R\$ 2.464.436,60	R\$ 8.570.544,98
012/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PELA ANATER PARA O PROJETO DOM HELDER CÂMARA/RIO GRANDE DO NORTE	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE	08.281.073/0001-00	INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA - IEP	04/09/2017	A	O		R\$ 8.497.627,29	R\$ 5.982.028,75	R\$ 14.479.656,04
013/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PELA ANATER PARA O PROJETO DOM HELDER CÂMARA/SERGIPE	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO SERGIPE	13.108.295/0001-66	INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA - IEP	13/10/2017	A	O		R\$ 9.127.510,00	R\$ 3.809.405,00	R\$ 12.936.915,00
014/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PELA ANATER PARA O PROJETO PILOTO/DISTRITO FEDERAL	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DF	00.509612/0001-04	INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA - IEP	14/11/2017	A	O		R\$ 1.555.504,00	R\$ 464.369,00	R\$ 2.019.873,00

CONTRATOS DE ATER VIGENTES - 2017											
CONTRATO	OBJETO	FAVORECIDO	CNPJ/CPF	MOD. LICITAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	SITUAÇÃO	NATUREZA	ELEM. DESPESA	VALOR		
									SUBSIDIÁRIA	SUBSIDIADA	TOTAL
015/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PELA ANATER PARA O PROJETO DOM HELDER CÂMARA/PARAÍBA	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DA PARAÍBA EMATER - PB	08.973.752/0001-40	INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA - IEP	06/11/2017	A	O		R\$ 8.319.029,40	R\$ 4.160.514,70	R\$ 12.479.544,10
016/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PELA ANATER PARA O PROJETO DOM HELDER CÂMARA/BAHIA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR BAHIA	21.730.638/0001-58	INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA - IEP	30/11/2017	A	O		R\$ 11.586.441,00	R\$ 4.841.748,00	R\$ 16.428.189,00
017/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PELA ANATER PARA O PROJETO PILOTO/TOCANTINS	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS	25.052.507/0001-10	INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA - IEP	30/11/2017	A	O		R\$ 2.380.440,00	R\$ 1.429.240,00	R\$ 3.809.680,00
018/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PELA ANATER PARA O PROJETO PILOTO/SANTA CATARINA	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA	83.052.191/0001-62	INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA - IEP	30/11/2017	A	O		R\$ 2.289.055,00	R\$ 1.410.423,00	R\$ 3.699.478,00
019/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PELA ANATER PARA O PROJETO PILOTO MINAS GERAIS	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATERMG	19.198.118/0001-02	INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA - IEP	14/12/2017	A	O		R\$ 4.999.122,00	R\$ 1.120.000,00	R\$ 6.119.122,00

9.2 Força de trabalho (Força de Trabalho da ANATER – Situação apurada até 31/12/2017)

Quadro 46– Força de Trabalho

Cargo	Total Cargo	Efetivo	Temporário
Assessoria - Jurídica	R\$ 179.838,92	1	
Assessoria - Pres (1)	R\$ 119.465,75	1	
Assessoria - Pres (2) - Chefe de Gabinete	R\$ 153.804,19	1	
Assessoria - Pres (3) - Comunicação	R\$ 156.320,99	1	
Assessoria - Pres (4) - Controladoria	R\$ 190.352,72	1	
Assessoria - Pres (5)	R\$ 23.301,52	1	
Assessoria - Pres (6)	R\$ 26.026,24	1	
Assessoria - Pres (7)	R\$ 37.700,59	1	
Diretoria Adm - Diretor	R\$ 264.787,53	1	
Diretoria Pres. - Presidente	R\$ 292.434,91	1	
Diretoria Técnica - Diretor	R\$ 234.896,20	1	
Gerência de Ater - Analista (1)	R\$ 93.508,55		1
Gerência de Ater - Analista (2)	R\$ 80.804,18		1
Gerência de Ater - Analista (3)	R\$ 48.947,03		1
Gerência de Ater - Analista (4)	R\$ 41.979,15		1
Gerência de Ater - Assistente	R\$ 22.836,74	1	
Gerência de Ater - Gerente	R\$ 159.830,73	1	
Gerência de Compras - Analista (1)	R\$ 45.298,95		1
Gerência de Compras - Assistente	R\$ 21.583,10	1	
Gerência de Compras - Gerente	R\$ 160.847,65	1	
Gerência de Credenciamento - Analista (1)	R\$ 75.124,78		1
Gerência de Credenciamento - Gerente	R\$ 118.888,96	1	
Gerência de Finanças - Assistente	R\$ 26.087,23		1
Gerência de Finanças - Assistente	R\$ 21.975,18	1	
Gerência de Finanças - Gerente	R\$ 152.469,91	1	
Gerência de Finanças- Analista	R\$ 82.845,81		1
Gerência de Fomento a TI - Analista (1)	R\$ 39.086,25		1
Gerência de Fomento a TI - Gerente	R\$ 167.099,10	1	
Gerência de Monitoramento - Analista (1)	R\$ 100.224,27		1
Gerência de Monitoramento - Analista (2)	R\$ 97.645,11		1
Gerência de Monitoramento - Analista (3)	R\$ 44.508,54		1
Gerência de Monitoramento - Gerente	R\$ 133.181,91	1	
Gerência de RH - Gerente	R\$ 156.729,69	1	
Gerência de TI - Analista (1)	R\$ 102.347,50		1
Gerência de TI - Analista (2)	R\$ 101.738,71		1
Gerência de TI - Analista (3)	R\$ 87.139,84		1
Gerência de TI - Gerente	R\$ 157.984,33	1	
Gerência de Transferência de TI - Gerente	R\$ 158.765,34	1	
Total	R\$ 4.178.408,10	23	15

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas

A autorização de empregados efetivos constantes nos itens 1.2 (Empregados Efetivos) e 1.7 (Cargos de Assessoramento Especial) ocorre por meio do Organograma aprovado pelo Conselho de Administração e o número de diretores são determinados por Lei Federal.

Quanto ao empregado com contrato suspenso, no item 1.4 está considerando 1 diretor afastado por interesse particular.

9.3 Quadros, tabelas e figuras complementares

VALMISONEY MOREIRA JARDIM
PRESIDENTE

RICARDO PERES DEMICHELI
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA
DIRETOR TÉCNICO



AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	2017	2016	PASSIVO	2017	2016
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Bancos		-	Fornecedores		
Aplicações financeiras (nota 4)	66.232.491,75	29.535.485,42	Remunerações e Encargos Sociais	603.171,64	261.709,34
Adiantamentos concedidos	12.463,40	-	Obrigações Fiscais a Recolher	107.865,31	49.626,88
Outros Créditos	69.247.864,76	4.934,09	Outras Obrigações	179.020,30	4.380,00
Despesas Antecipadas	-	358,05	Fundos e Provisões	714.345,53	94.952,66
	<u>135.492.819,91</u>	<u>29.540.777,56</u>		<u>1.604.402,78</u>	<u>410.669,08</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo	-	-	Exigível a Longo Prazo	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>		<u>-</u>	<u>-</u>
IMOBILIZADO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imobilizações	50.960,16	-	Reservas de Superávit	133.939.377,29	29.130.108,48
	<u>50.960,16</u>	<u>-</u>		<u>133.939.377,29</u>	<u>29.130.108,48</u>
EXTRAPATRIMONIAL			EXTRAPATRIMONIAL		
Compensação ativa	3.174.496,68	-	Compensação passiva	3.174.496,68	-
	<u>3.174.496,68</u>	<u>-</u>		<u>3.174.496,68</u>	<u>-</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>138.718.276,75</u>	<u>29.540.777,56</u>	TOTAL DO PASSIVO	<u>138.718.276,75</u>	<u>29.540.777,56</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER
VALMISONEY MOREIRA JARDIM
PRESIDENTE
CPF: 935.889.096-72

MARF CONTABILIDADE EIRELI ME
FLORIANO MENESES DE CARVALHO
CONTADOR TITULAR
CPF: 888.477.561-20

Floriano Menezes de Carvalho
CONTADOR
CPF: 888.477.561-20
CRC-DF 13.757



AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

	2017	2016
Receitas Repasse	115.242.181,70	31.087.503,00
Receitas financeiras	2.748.146,61	689.500,46
Outras receitas	61.560,51	1.143,50
	118.051.888,82	31.778.146,96
DESPESAS		
Pessoal e Proventos	(4.699.886,60)	(1.581.913,75)
Encargos Sociais	(1.562.321,60)	(545.014,00)
Benefícios Sociais	(628.708,66)	
Provisões (Nota 14)	(1.200.292,69)	(449.984,90)
Materiais Gerais (Materias de Consumo no ano anterior)	(78.547,60)	(1.334,51)
Serviços de Comunicações	(795,09)	(221,00)
Demais Custos e Despesas Gerais	(93.066,27)	(301,45)
Despesas de Viagem - Empregados/Dirigentes	(1.128.124,27)	(4.161,23)
Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Jurídica	(394.881,97)	(44.821,27)
Impostos e Contribuições	(527.376,84)	(3.293,50)
Taxas	(1.230,30)	(2.154,00)
Despesas financeiras	(1.792,56)	(14.838,87)
Transferência por Parcerias	(2.920.266,72)	-
Depreciação e amortização	(5.328,84)	-
	(13.242.620,01)	(2.648.038,48)
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	104.809.268,81	29.130.108,48

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER
VALMISONEY MOREIRA JARDIM
PRESIDENTE
CPF: 935.889.096-72

MARF CONTABILIDADE E
FLORIANO MENESES DE
CONTADOR TITULAR
CPF: 888.477.561-20

Florianos Menezes de Carvalho
CONTADOR
CPF: 888.477.561-20
CRC-DF 13.757



AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER

CNPJ: 24.203.514/0001-02

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	Reserva para Contingências	Reserva para Investimentos	Ajustes de Exercícios Anteriores	Total
Saldo em 1º de Janeiro de 2016	-	-	-	-
Estorno Transferência Reserva para Provisão Contingentes				-
Transferência Reserva para Investimentos				-
Ajustes de Exercício Anterior				-
Resultado do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2016		29.130.108,48		29.130.108,48
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-	29.130.108,48	-	29.130.108,48
Estorno Transferência Reserva para Provisão Contingentes				-
Transferência Reserva para Provisão Contingentes				-
Transferência Reserva para Investimentos				-
Ajustes de Exercício Anterior				-
Resultado do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017		104.809.268,81		104.809.268,81
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	133.939.377,29	-	133.939.377,29

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER
VALMISONY MOREIRA JARDIM
PRESIDENTE
CPF: 935.889.096-72


MARF CONTABILIDADE EIRELI ME
FLORIANO MENESES DE CARVALHO
CONTADOR TITULAR
CPF: 888.477.561-20

Florianio Menezes de Carvalho
CONTADOR
CPF: 888.477.561-20
CRC-DF 13.757



AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER

CNPJ: 24.203.514/0001-02

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

	2017	2016
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimentos de Contribuição Social	115.242.181,70	31.087.503,00
Recebimentos de Repasses de Convênios	0,00	0,00
Recebimentos de Rend. de Aplic. Financeiras	2.748.146,61	689.500,46
Recebimentos Outros - Outras Receitas	61.560,51	1.143,50
Despesas Operacionais	-13.242.620,01	-2.648.038,48
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	104.809.268,81	29.130.108,48
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Pagamentos por Aquisição de Móveis e Utensílios	-6.870,00	0,00
Pagamentos por Aquisição de Máq. Equipamentos	-7.264,00	0,00
Pagamentos por Aquisição de Equip. Informática	-42.155,00	0,00
Pagamentos por Aquisição de Instalações		0,00
Pagamentos por Aquisição de Software's		0,00
(-) Depreciação	5.328,84	0,00
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	-50.960,16	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Variação - Aumento Recebíveis Ativo	(69.255.036,02)	(5.292,14)
Variação - Aumento Exigíveis Passivo	1.193.733,70	410.669,08
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-68.061.302,32	405.376,94
(+) Aumento ou redução das disponibilidades	36.697.006,33	29.535.485,42
(+) Disponibilidades do início do período	29.535.485,42	0,00
(=) Disponibilidades no final do período	66.232.491,75	29.535.485,42

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2017

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER
VALMISONEY MOREIRA JARDIM
PRESIDENTE
CPF: 935.889.096-72


MARF CONTABILIDADE EI
FLORIANO MENESES DE
CONTADOR TITULAR
CPF: 888.477.561-20
Floriano Meneses de Carvalho
CONTADOR
CPF: 888.477.561-20
CRC-DF 13.757



AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER

NOTAS EXPLICATIVAS DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017



NOTAS EXPLICATIVAS DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater foi instituída pelo Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014, tendo natureza jurídica de Serviço Social Autônomo. De acordo com o disposto na Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, suas competências são:

I - Promover, estimular, coordenar e implementar programas de assistência técnica e extensão rural, com vistas à inovação tecnológica e à apropriação de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica, ambiental e social;

II - Promover a integração do sistema de pesquisa agropecuária e do sistema de assistência técnica e extensão rural, fomentando o aperfeiçoamento e a geração de novas tecnologias e a sua adoção pelos produtores;

III - Apoiar a utilização de tecnologias sociais e os saberes tradicionais pelos produtores rurais;

IV - Credenciar e acreditar entidades públicas e privadas prestadoras de serviços de assistência técnica e extensão rural;

V - Promover programas e ações de caráter continuado para a qualificação de profissionais de assistência técnica e extensão rural que contribuam para o desenvolvimento rural sustentável;

VI - Contratar serviços de assistência técnica e extensão rural conforme disposto em regulamento;

VII - Articular-se com os órgãos públicos e entidades privadas, inclusive com governos estaduais, órgãos públicos estaduais de assistência técnica e extensão rural e consórcios municipais, para o cumprimento de seus objetivos;

VIII - Colaborar com as unidades da Federação na criação, implantação e operação de mecanismo com objetivos afins aos da Anater;

IX - Monitorar e avaliar os resultados dos prestadores de serviços de assistência técnica e extensão rural com que mantenha contratos ou convênios;

X - Envidar os esforços necessários para universalizar os serviços de assistência técnica e extensão rural para os agricultores familiares e os médios produtores rurais; e

XI - Promover a articulação prioritária com os órgãos públicos estaduais de extensão rural visando a compatibilizar a atuação em cada unidade da Federação e ampliar a cobertura da prestação de serviços aos beneficiários.

A Anater adota a contabilidade das empresas privadas, de acordo com os dispositivos da Lei nº 6.404/76 e elabora suas demonstrações contábeis em

conformidade com os pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações do CPC a ela aplicáveis, em razão de sua natureza jurídica.

Por ser uma instituição sem fins lucrativos e não distribuir lucro, é isenta de tributação, exceto em relação às receitas decorrentes de aplicações financeiras.

A Anater não possui imóveis e dá aos itens registrados em seu imobilizado um tratamento de depreciação linear de 10% ao ano, exceto equipamentos de informática que recebem tratamento de 20%.

As aquisições, despesas e demais operações são contabilizadas pelo valor histórico de aquisições.

Brasília, 15 de janeiro de 2018.



MARF CONTABILIDADE EIRELI EPP
Floriano Meneses de Carvalho
CONTADOR
CPF: 888.477.561-20
CRC-DF 13.757



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Em 26 de maio de 2014 através do Decreto 8.252, o Presidente da República, instituiu o Serviço Social Autônomo Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater, na forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública tendo como objetivo promover programas de assistência técnica e extensão rural, inovação tecnológica e demais atividades afins.

2 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

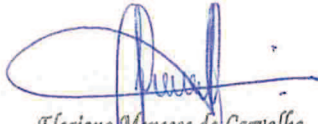
Dentre as principais diretrizes adotadas para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos:

- a) O resultado é apurado pelo regime de competência;
- b) Os direitos são registrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e variações monetárias incorridas, quando aplicável;
- c) As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridas, quando aplicável;
- d) O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e valor despendido, deduzido das depreciações e amortizações acumuladas. A depreciação e a amortização são calculadas com base nos percentuais previstos na legislação fiscal;
- e) O Patrimônio Líquido é composto pelo resultado apurado no encerramento do balanço, inclusive de exercícios anteriores sob a definição de reservas;
- f) Os recursos destinados aos projetos e convênios celebrados pela Anater com as entidades são registrados diretamente como despesas em conta de resultado, e;
- g) Na qualidade de sem fins lucrativos, a Anater goza de isenção de imposto de renda, conforme normas tributárias vigentes.

3 - RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

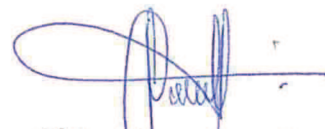
a) Balanço Patrimonial

ATIVO	2017	2016	PASSIVO	2017	2016
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Bancos		-	Fornecedores		
Aplicações financeiras (nota 4)	66.232.491,75	29.535.485,42	Remunerações e Encargos Sociais	603.171,64	261.709,34
Adiantamentos concedidos	12.463,40	-	Obrigações Fiscais a Recolher	107.865,31	49.626,88
Outros Créditos	69.247.864,76	4.934,09	Outras Obrigações	179.020,30	4.380,00
Despesas Antecipadas	-	358,05	Fundos e Provisões	714.345,53	94.952,86
	135.492.819,91	29.540.777,56		1.604.402,78	410.669,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo	-	-	Exigível a Longo Prazo	-	-
	-	-		-	-
IMOBILIZADO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imobilizações	50.960,16	-	Reservas de Superávit	133.939.377,29	29.130.108,48
	50.960,16	-		133.939.377,29	29.130.108,48
EXTRAPATRIMONIAL			EXTRAPATRIMONIAL		
Compensação ativa	3.174.496,68	-	Compensação passiva	3.174.496,68	-
	3.174.496,68	-		3.174.496,68	-
TOTAL DO ATIVO	138.718.276,75	29.540.777,56	TOTAL DO PASSIVO	138.718.276,75	29.540.777,56


Floriano Menezes de Carvalho
 CONTADOR
 CPF: 888.477.561-20
 CRC-DF 13.757

b) Demonstração do Déficit ou Superávit

	2017	2016
Receitas Repasse	115.242.181,70	31.087.503,00
Receitas financeiras	2.748.146,61	689.500,46
Outras receitas	61.560,51	1.143,50
	118.051.888,82	31.778.146,96
DESPESAS		
Pessoal e Proventos	(4.699.886,60)	(1.581.913,75)
Encargos Sociais	(1.562.321,60)	(545.014,00)
Benefícios Sociais	(628.708,66)	
Provisões (Nota 14)	(1.200.292,69)	(449.984,90)
Materiais Gerais (Materias de Consumo no ano anterior)	(78.547,60)	(1.334,51)
Serviços de Comunicações	(795,09)	(221,00)
Demais Custos e Despesas Gerais	(93.066,27)	(301,45)
Despesas de Viagem - Empregados/Dirigentes	(1.128.124,27)	(4.161,23)
Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Jurídica	(394.881,97)	(44.821,27)
Impostos e Contribuições	(527.376,84)	(3.293,50)
Taxas	(1.230,30)	(2.154,00)
Despesas financeiras	(1.792,56)	(14.838,87)
Transferência por Parcerias	(2.920.266,72)	-
Depreciação e amortização	(5.328,84)	-
	(13.242.620,01)	(2.648.038,48)
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	104.809.268,81	29.130.108,48



Floriano Menezes de Carvalho
CONTADOR
CPF: 888.477.561-20
CRC-DF 13.757

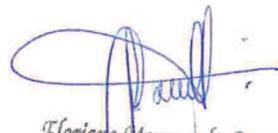
c) DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Reserva para Contingências	Reserva para Investimentos	Ajustes de Exercícios Anteriores	Total
Saldo em 1º de Janeiro de 2016	-	-	-	-
Estorno Transferência Reserva para Provisão Contingentes				-
Transferência Reserva para Investimentos				-
Ajustes de Exercício Anterior				-
Resultado do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2016		29.130.108,48		29.130.108,48
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-	29.130.108,48	-	29.130.108,48
Estorno Transferência Reserva para Provisão Contingentes				-
Transferência Reserva para Provisão Contingentes				-
Transferência Reserva para Investimentos				-
Ajustes de Exercício Anterior				-
Resultado do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017		104.809.268,81		104.809.268,81
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	133.939.377,29	-	133.939.377,29


Floriano Mendes de Carvalho
CONTADOR
CPF: 888.477.561-20
CRC-DF 13.757

d) DFC – Demonstração de Fluxo de Caixa

	2017	2016
<i>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</i>		
Recebimentos de Contribuição Social	115.242.181,70	31.087.503,00
Recebimentos de Repasses de Convênios	0,00	0,00
Recebimentos de Rend. de Aplic. Financeiras	2.748.146,61	689.500,46
Recebimentos Outros - Outras Receitas	61.560,51	1.143,50
Despesas Operacionais	-13.242.620,01	-2.648.038,48
<i>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</i>	104.809.268,81	29.130.108,48
<i>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</i>		
Pagamentos por Aquisição de Móveis e Utensílios	-6.870,00	0,00
Pagamentos por Aquisição de Máq. Equipamentos	-7.264,00	0,00
Pagamentos por Aquisição de Equip. Informática	-42.155,00	0,00
Pagamentos por Aquisição de Instalações		0,00
Pagamentos por Aquisição de Software's		0,00
(-) Depreciação	5.328,84	0,00
<i>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</i>	-50.960,16	0,00
<i>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</i>		
Variação - Aumento Recebíveis Ativo	(69.255.036,02)	(5.292,14)
Variação - Aumento Exigíveis Passivo	1.193.733,70	410.669,08
<i>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</i>	-68.061.302,32	405.376,94
<i>(+) Aumento ou redução das disponibilidades</i>	36.697.006,33	29.535.485,42
<i>(+) Disponibilidades do início do período</i>	29.535.485,42	0,00
<i>(=) Disponibilidades no final do período</i>	66.232.491,75	29.535.485,42



Floriano Meneses de Carvalho
CONTADOR
CPF: 888.477.561-20
CRO-DF 13.757

4 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Anater são aplicadas integralmente em Fundos de Investimentos de Renda Fixa no Banco do Brasil, que totalizam os seguintes montantes (em R\$):

	2017	2016
Total de Recursos	66.232.491,75	29.535.485,42

5 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Refere-se basicamente a adiantamentos concedidos a funcionários e dirigentes a título de adiantamento de salários e/ou férias, sem saldo em 2016. Em 31 de dezembro de 2017 esse valor era de R\$ 12.463,40.

6 – OUTROS CRÉDITOS

Refere-se ao repasse provisionado nos últimos dias do exercício, referente ao repasse realizado logo nos primeiros dias de janeiro de 2018. O valor total a receber em 31/12/2017 era de R\$ 69.247.864,76.

7 - REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

Não houveram saldos de ativos realizáveis à longo prazo em 31/12/2017.

8 - IMOBILIZADO

Posição do Imobilizado em 31/12/2017

ITEM	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido 2017	Valor Líquido 2016
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.870,00	-290,55	6.579,45	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.264,00	-429,75	6.834,25	0,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	42.155,00	-4.608,54	37.546,46	0,00
TOTAL	56.289,00	-5.328,84	50.960,16	0,00

9 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Refere-se às transferências referentes à contratos de parcerias firmados com outras instituições e valores de bens imobilizados de propriedade de terceiros recebidos em comodato, nos seguintes valores (em R\$):



	2017	2016
Transferências de Parcerias	2.920.266,72	0,00
Bens cedidos MDA (Atual Sead)	254.229,96	0,00
TOTAL	3.174.496,68	0,00

10 - FUNDOS E PROVISÕES

Refere-se basicamente a provisão de férias e descanso anual de empregados, diretores e seus respectivos encargos, sendo que em 31 de dezembro de 2017 o saldo contábil é de R\$ 714.345,53. Em 31 de dezembro de 2016 essa provisão era de R\$ 94.952,86.

11 - RECEITAS DE REPASSE

Refere-se aos recursos recebidos oriundos de contrato de gestão mantido com a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD. Em 2017 essa receita totalizou R\$ 115.242.181,70 e em 2016 seu valor foi de R\$ 31.087.503,00.

12 - TRANSFERÊNCIA DE PARCERIAS

Refere-se a pagamentos efetuados a convênios com recursos próprios, totalizando em 31 de dezembro de 2017 o montante de R\$ 2.920.266,72. Em 2016 não houveram transferências referentes à convênios e parcerias.

TRANSFERENCIA DE PARCERIA	2.920.266,72
PARCERIA 001/2017-EMATER-RO	27.500,00
PARCERIA 002/2017-EMATER-GO	57.147,20
PARCERIA 003/2017-EMATER-RS	247.500,07
PARCERIA 04/2017-EMATER-PA	165.000,00
PARCERIA 06/2017-EMATER PARANA	159.722,50
PARCERIA 007/2017-EMATER-PI	329.593,26
PARCERIA 08/2017-AGERP	289.937,50
PARCERIA 09/2017-IPA	200.601,81
PARCERIA 10/2017-INCAPER-ES	134.662,00
PARCERIA 11/2017-EMATER-AL	321.971,88
PARCERIA 12/2017- EMATER-RN	318.161,50
PARCERIA 13/2017-EMDAGRO-SE	495.000,00
PARCERIA 15/2017-EMATER- PB	117.819,00
PARCERIA 17/2017-RURATINS-TO	55.650,00

13 – PROVISÕES EM CONTAS DE RESULTADO

Refere-se basicamente a provisão de encargos trabalhistas e de diretores, composto da seguinte maneira (em R\$):

	2017	2016
PROVISÕES	1.200.292,69	449.984,90
FERIAS EFETIVOS	408.543,37	182.327,34
INSS S/ FERIAS EFETIVOS	95.228,28	23.310,75
FGTS S/ FERIAS EFETIVOS	30.843,35	7.549,95
PIS S/ FERIAS EFETIVOS	4.084,76	943,90
DESCANSO ANUAL	115.677,84	55.755,58
INSS S/ DESCANSO ANUAL	21.953,08	11.151,12
FGTS S/ DESCANSO ANUAL	8.781,25	4.460,44
PIS S/ DESCANSO ANUAL	1.097,63	557,57
13º SALARIOS EFETIVOS	305.282,52	83.722,75
INSS S/ 13º SALARIOS EFETIVOS	75.675,82	17.482,95
FGTS S/ 13º SALARIOS EFETIVOS	22.503,09	5.662,59
PIS S/ 13º SALARIOS EFETIVOS	2.812,85	708,13
GRATIFICAÇÃO ANUAL	80.091,41	44.225,00
INSS S/ GRATIFICAÇÃO ANUAL	19.115,48	8.363,33
FGTS S/ GRATIFICAÇÃO ANUAL	7.646,19	3.345,33
PIS S/ GRATIFICAÇÃO ANUAL	955,77	418,17

14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Superávit do Exercício

Refere-se ao resultado das operações da Entidade, do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, cujo valor é de R\$ 104.809.268,81. No ano anterior o resultado foi de R\$ 29.130.108,48.

15 – CONCILIAÇÃO DO SUPERÁVIT COM FLUXO DE CAIXA

O fluxo de caixa da Anater está melhor detalhado em sua respectiva demonstração que é parte integrante à esta nota explicativa, mas pode ser resumido da seguinte forma:

	2017	2016
<i>Superávit</i>	104.809.268,81	29.130.108,48
<i>(+) Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</i>	-50.960,16	0,00
<i>(+) Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</i>	-68.061.302,32	405.376,94
<i>(+) Disponibilidades do início do período</i>	29.535.485,42	0,00
<i>(=) Disponibilidades no final do período</i>	66.232.491,75	29.535.485,42

Onde:

Superávit é o resultado do exercício.

Caixa Líquido das Atividades de Investimento é o resultado positivo e/ou negativo entre a depreciação e a aquisição de novos itens do ativo imobilizado.

Caixa Líquido das Atividades de Financiamento é o resultado positivo e/ou negativo entre redução dos recebíveis e o aumento dos exigíveis.

Disponibilidades do início do período é o recurso disponível em caixa e bancos no primeiro dia do ano.

Disponibilidades no final do período é o recurso disponível em caixa e bancos no último dia do ano.



CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E A AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL.

A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, doravante denominado CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.452/0001-97, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", Brasília, Distrito Federal, neste ato representado pelo Ministro do Estado, Sr. Patrus Ananias de Sousa, portador da Cédula de Identidade sob o nº 889.329 expedido pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 174.864.406-87, inclusive com o decreto de nomeação, e a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, doravante denominada CONTRATADA ou ANATER, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, instituída pelo Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014, sob a forma de Serviço Social Autônomo, consoante as disposições da Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, com Estatuto Social registrado e arquivado sob o nº 000094993, Livro A044-006, em 22 de janeiro de 2016, no Cartório 2º Ofício de Registros de Pessoas Jurídicas de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 24.203.514/0001-02, com sede SBN Quadra 1 Bloco F nº 7 Edifício Palácio da Agricultura Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.040-908, neste ato representada pelo Presidente nos termos do artigo 20 do Estatuto Social, senhor Paulo Guilherme Francisco Cabral, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.729.953 expedido pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 313.278.261-00, também com ato de nomeação, firmam o presente CONTRATO DE GESTÃO, doravante denominado simplesmente CONTRATO, em conformidade com a Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, e com o Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014, e com as cláusulas dispostas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO

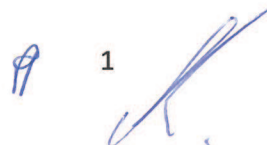
O presente contrato é firmado com o objetivo de reger atuação de Serviço Social Autônomo no âmbito da assistência técnica e extensão rural, fundamentando-se nas seguintes disposições legais ou normativas:

- I. Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013;
- II. Decreto Nº 8.252, de 26 de maio de 2014;
- III. Estatuto Social da ANATER.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto, em conformidade com a Lei nº Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, e com o no Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014:

- I. Promover, estimular, coordenar e implementar políticas, programas e ações de assistência técnica e extensão rural, conforme metas e prazos definidos no Programa de Trabalho e no Plano de Ação Anual.
- II. Estabelecer parâmetros para avaliação do desempenho e da eficiência da ANATER quanto aos resultados alcançados em relação ao objeto contratado em conformidade



1

com a Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, e com o Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014:

- III. Definir critérios objetivos para avaliação de desempenho e para avaliação dos recursos repassados à ANATER;
- IV. Definir responsabilidades das partes intervenientes em relação ao cumprimento dos objetivos e metas, inclusive quanto ao provimento de meios necessários à consecução dos resultados propostos;
- V. Estabelecer Programa de Trabalho a ser executado pela ANATER com os planos plurianuais;
- VI. Estabelecer demonstrativo de compatibilidade dos planos de ação anuais com o orçamento-programa e cronograma de desembolso por fonte.
- VII. Definir autonomia de atuação administrativa e de gestão da ANATER, com vistas à consecução de seus objetivos legais e estatutários;
- VIII. Definir a autonomia da ANATER, por intermédio da Diretoria Executiva, para contratação e administração de pessoal sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ANATER

No âmbito do presente CONTRATO são estabelecidas as seguintes obrigações da ANATER, além das atribuições previstas nas demais cláusulas:

- I. Cumprir as competências estabelecidas na Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, e no Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014, observando os parâmetros e critérios estabelecidos no presente Contrato de Gestão;
- II. Promover Assistência Técnica e Extensão Rural- ATER, especialmente para alcançar os objetivos e atender ao público previsto na Lei nº 11.326/2006 e na Lei nº 12.188/2010;
- III. Submeter para análise e deliberações do Contratante a proposta de Orçamento-Programa Anual da ANATER, considerando o Projeto de Lei Orçamentária Anual e compatibilizado com o Plano de Ação Anual, para execução no exercício subsequente, sendo que o primeiro deverá ser apresentado 60 dias após a assinatura do Contrato de Gestão e os demais até o dia 30 de novembro de cada exercício. O Orçamento-Programa poderá ser ajustado após aprovação da Lei Orçamentária Anual e edição do Decreto da Lei Orçamentária Anual;
- IV. Apresentar anualmente ao Contratante, até o dia 31 de janeiro, o Relatório Anual de Execução do CONTRATO do exercício anterior, conforme previsto no art. 16 do Decreto nº 8.252, de 2014;
- V. Remeter, anualmente, ao Tribunal de Contas da União (TCU), até 31 de março do ano seguinte ao término do exercício financeiro, as contas da gestão anual analisada pelo Conselho Fiscal e aprovada pelo Conselho de Administração;
- VI. Submeter ao CONTRATANTE anualmente a proposta de Plano de Ação Anual, sendo que o primeiro deverá ser apresentado 30 dias após a assinatura do contrato e os demais até o dia 30 de outubro de cada exercício, podendo ser alterado mediante modificações na proposta de Orçamento-Programa Anual;

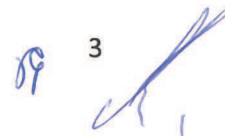


- VII. Implementar ações para alcançar os resultados e os indicadores de desempenho nos prazos contidos no Programa de Trabalho e Plano de Ação Anual;
- VIII. Executar contratos com pessoas jurídicas prestadoras de ATER, públicas ou privadas, ações de capacitação e outras de caráter operacional de ATER constantes do Plano de Trabalho;
- IX. Promover a seleção e a contratação de pessoal efetivo, conforme previsto no Decreto nº 8.252, de 2014;
- X. Efetuar credenciamento e acreditação de pessoas jurídicas prestadoras de ATER de acordo com o Regulamento de Credenciamento e Acreditação;
- XI. Subsidiar o processo de fiscalização dos contratos de ATER firmados pelo MDA ou pelo INCRA, quando for contratada, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.188, de 2010 e inciso II do § 1º do Art. 13 do Decreto nº 8.252, de 2014;
- XII. Promover processos de inovação tecnológica no meio rural, conforme documento a ser anexo por meio de aditivo a este CONTRATO, após finalização da meta "Metodologia de Trabalho elaborada";
- XIII. Disponibilizar, na rede mundial de computadores, sistema de execução, controle e acompanhamento dos serviços de ATER, bem como dados atualizados sobre a execução física e financeira relacionada a este Contrato;
- XIV. Elaborar o Plano de Gestão de Pessoas;
- XV. Prestar informações acerca do cumprimento deste CONTRATO e eventuais contratos com pessoas jurídicas prestadoras de ATER a qualquer tempo, quando demandada pelo MDA.
- XVI. Seguir diretrizes de contratações de pessoas jurídicas prestadoras de ATER, ações e outros instrumentos de assistência técnica e extensão rural.
- XVII. Elaborar Planejamento Estratégico;
- XVIII. Elaborar Política de Atuação Institucional;
- XIX. Elaborar Plano de Cargos, Salários e Benefícios;
- XX. Elaborar Regulamento de Licitações e de Contratos, Convênios e Instrumentos congêneres;
- XXI. Elaborar Proposta de Regulamento de Acreditação e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para ATER;
- XXII. Elaborar, anualmente, Relatório Circunstanciado sobre a execução do Contrato de Gestão, incorporando os documentos exigidos no Decreto 8.252/2014.
- XXIII. Elaborar Relatório anual de atividades referentes à agricultura familiar, a ser enviado ao CONTRATANTE ao final do exercício do Plano de Ação Anual vigente.
- XXIV. Estabelecer nos contratos firmados com as pessoas jurídicas prestadoras de ATER as sanções a serem aplicadas caso não haja cumprimento dos resultados pactuados em contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

No âmbito do presente CONTRATO são definidas as seguintes obrigações da UNIÃO:

- I. Supervisionar a ANATER, nos termos do Art. 10 da Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 e demais regulamentações;
- II. Acompanhar o CONTRATO, suas ações e resultados;



3

- III. Observar os procedimentos de relacionamento institucional com a ANATER, definidos pela Legislação e pelo CONTRATO;
- IV. Avaliar o Orçamento-Programa da ANATER de que trata o inciso III da cláusula terceira, em até 30 dias após sua apresentação;
- V. Emitir, até 31 de março de cada ano, o parecer conclusivo sobre o cumprimento deste CONTRATO em exercício anterior.
- VI. Promover a consignação de dotações no Orçamento Geral da União (OGU) e, respeitadas as normas e procedimentos aplicáveis, a transferência, à ANATER, dos recursos correspondentes para o custeio de programas e projetos cuja execução o CONTRATANTE decida atribuir à ANATER;
- VII. Prestar apoio técnico-operacional e material à ANATER e aos projetos e programas para assegurar o cumprimento do CONTRATO, até seu regular funcionamento;
- VIII. Ouvir os demais órgãos e representações da sociedade civil, para a qualificação das Políticas de ATER priorizando o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CONDRAF), cujas atividades e demandas sejam afins às metas e indicadores a serem executados pela ANATER a partir deste contrato;
- IX. Publicar o presente CONTRATO e eventuais alterações no Diário Oficial da União, no prazo de 15 dias contados da data de assinatura;
- X. Encaminhar ao CONDRAF o relatório anual de atividades elaborado pela ANATER, referentes à agricultura familiar, conforme previsto no § 2º do art. 16 do Decreto 8.252, de 2014;
- XI. Realizar avaliação conclusiva dos resultados alcançados, ao final deste CONTRATO, conforme previsto no § 4º do Art. 13 do Decreto 8.252, de 2014;
- XII. Apresentar diretrizes e metas para elaboração do Programa de Trabalho, Plano de Ação Anual e Orçamento-Programa e bem como para alteração dos documentos anexos a este CONTRATO.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

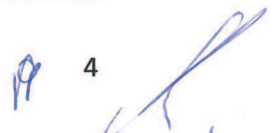
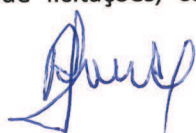
O valor deste contrato estabelecido em cada exercício financeiro será consignado em dotações do Orçamento Geral da União e em créditos adicionais para o Programa de Trabalho destinado à ATER para agricultores familiares e médios produtores rurais sob a classificação de outras despesas correntes, conforme orçamento programa aprovado.

§ 1º. Serão repassadas à ANATER, de acordo com cronograma de desembolso anexo a esse Contrato de Gestão, as dotações disponibilizadas nas categorias de Programações específicas, condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira;

§ 2º. Os recursos repassados à ANATER serão aplicados na forma da legislação vigente.

§ 3º. Os saldos não utilizados e os rendimentos auferidos serão computados em favor dos respectivos contratos.

§ 4º. A ANATER, para a execução de suas finalidades, tem autonomia para celebrar contratos, convênios ou outros instrumentos congêneres com quaisquer pessoas físicas ou jurídicas para a execução do presente CONTRATO, sempre que considere essa a solução mais econômica e que esteja de acordo com o Regulamento de licitações, contratos, convênios e instrumentos



congêneres e com o Regulamento de credenciamento e acreditação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de ATER, excetuando-se as pessoas físicas e jurídicas que estejam impedidas de contratar com a União.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS HUMANOS

As despesas com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos empregados da ANATER, nos limites deste contrato, estão limitadas a até 10% (dez por cento) dos recursos ANUAIS repassados pelo CONTRATANTE, de acordo com o Orçamento-Programa e com o Demonstrativo de compatibilidade entre o Plano Operacional Anual e o Orçamento-Programa aprovados.

§ 1º. Compreende-se como despesas com pessoal empregado:

1. As remunerações atribuídas aos membros da Diretoria Executiva;
2. As remunerações atribuídas aos empregados;
3. Os valores pagos a pessoas jurídicas, quando houver cessão de mão-de-obra com ônus para ANATER;
4. Os encargos de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal, incidentes sobre as remunerações, que sejam de responsabilidade da ANATER;

§ 2º. Confere-se à Diretoria-Executiva da ANATER poderes para fixar níveis de remuneração para o pessoal da entidade, em padrões compatíveis com o mercado de trabalho, segundo o grau de qualificação exigido e os setores de especialização profissional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Serão cedidos a ANATER, a título de cessão de uso, nos termos da legislação pertinente, e pelo prazo do presente Contrato de Gestão, os bens móveis e imóveis, equipamentos e instalações, conforme arrolamento constante de Anexo e demais disposições legais que regem a matéria, cabendo a ANATER mantê-los e deles cuidar como se seus fossem.

CLÁUSULA OITAVA – DO PROGRAMA DE TRABALHO

O Programa de Trabalho é o constante do Anexo I do presente CONTRATO, observando objetivos, metas, prazos de execução, indicadores de desempenho, critérios de avaliação de desempenho, e o demonstrativo de compatibilidade deste com os recursos, e cronograma de desembolso.

§ 1º. O Programa de Trabalho poderá ser ajustado ao longo de sua execução, em comum acordo entre as partes, sendo incorporado por apostilamento a este CONTRATO sem necessidade de realização de termo aditivo.

§ 2º. Alterações ao longo de sua execução que envolvam mais do que 10% das metas estabelecidas deverão ser analisadas previamente pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pela Casa Civil da Presidência da República.



CLÁUSULA NONA – DO PLANO DE AÇÃO ANUAL

A ANATER submeterá para análise e deliberação do MDA a proposta de Plano de Ação Anual, para execução no exercício subsequente, 30 dias após a assinatura do Contrato de Gestão e até o dia 30 do mês de outubro para os exercícios subsequentes.

§ 1º. O Plano de Ação Anual deverá estabelecer:

- I - Ações e estratégias de ação com seus respectivos prazos;
- II - O dimensionamento de bens de capital, equipamentos e gastos com pessoal necessários para execução do presente CONTRATO.

§ 2º. O Plano de Ação Anual do exercício de 2016 consta como anexo deste Contrato de Gestão e subsidia a definição do Orçamento-Programa 2016.

§ 3º. O Plano de Ação Anual deverá embasar a elaboração do Relatório previsto no inciso IV da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL

O Orçamento-Programa Anual será elaborado em compatibilidade com o Plano de Ação Anual, e conterá o cronograma de desembolso por fonte, devendo ser encaminhada proposta, pela ANATER, ao MDA, até o dia 30 do mês de novembro do ano calendário imediatamente anterior ao exercício em que será executado.

§ 1º. O MDA deliberará acerca da proposta de Orçamento-Programa Anual em até 30 dias.

§ 2º. O Orçamento-Programa Anual poderá ser ajustado após aprovação da Lei Orçamentaria Anual e da edição do Decreto da Lei Orçamentaria Anual.

§ 3º. O Orçamento-Programa Anual, bem como suas eventuais alterações, após aprovação do MDA será incorporado por apostilamento a este CONTRATO, sem necessidade de realização de termo aditivo.

§ 4º. O Orçamento – Programa Anual deverá embasar a elaboração do Relatório previsto no inciso IV da Cláusula Quarta.

§ 5º. Excepcionalmente, o primeiro orçamento-programa-anual será encaminhado pela ANATER ao MDA no prazo de até 30 dias contados da assinatura deste Contrato, e o MDA aprovará no prazo de até 30 dias, sendo incorporado por apostilamento a este CONTRATO, sem necessidade de realização de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

O acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos deste CONTRATO serão realizados com observância do seguinte:



- I. elaboração de Relatório Anual de Execução do CONTRATO, pela ANATER, que conterá no mínimo: a) prestação de contas dos recursos aplicados no exercício, juntamente com o parecer conclusivo do Conselho Fiscal (CF) e deliberação do CDA; b) avaliação de desempenho com análise circunstancial; c) as análises gerenciais cabíveis; e d) demais informações e análises solicitadas pelo Ministério;
- II. é permitida à ANATER a contratação de terceiros para subsidiar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços de ATER, conforme previsto na Lei nº 12.188, de 10 de janeiro de 2010;

§ 1º. Compete ao MDA manifestação: a) em relação ao Relatório Anual de Execução, b) por ocasião do Termo Final do CONTRATO, conforme previsto no § 4º do Art.13 do Decreto nº 8.252, de 2014; e c) em decorrência do acompanhamento sistemático, sempre que julgar necessário.

§ 2º. O MDA poderá solicitar colaboração de outros órgãos e representações da sociedade civil para o acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos deste CONTRATO,

§ 3º. O MDA estabelecerá a sistemática de acompanhamento por meio de regulamento próprio, conforme estabelecido no §6º Art. 12 do Decreto 8.252, de 2014.

§ 4º. No âmbito deste CONTRATO, compete à Secretaria Executiva do MDA fiscalizar a sua execução, cabendo-lhe, ainda, a supervisão, o acompanhamento, e a avaliação de desempenho da ANATER.

§ 5º. A Secretaria Executiva constituirá Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) em até 60 (sessenta) dias a contar da assinatura deste Contrato.

§ 6º. A Comissão encaminhará ao CONTRATANTE, até 30 de agosto de cada ano, relatório analítico parcial, no qual deverão constar análises sobre os seguintes aspectos:

- I. Indicação das metas com tendência de cumprimento ou superação com análise das razões da eventual superação;
- II. Indicação das metas com tendência do não cumprimento com análise das razões e avaliação de impacto para o não cumprimento;
- III. Obrigações não cumpridas por qualquer das partes e análise do impacto do não cumprimento da execução do CONTRATO;
- IV. Ações que possam ser tomadas para auxiliar a execução do CONTRATO; e
- V. Recomendações gerais que julgue necessário apresentar para a boa execução do CONTRATO, inclusive propor a renegociação das metas e dos indicadores, caso necessário.

§ 7º. No caso de não atingir as metas pactuadas e se a justificativa não for considerada aceitável pelo MDA, a ANATER poderá ser obrigada a devolver recursos ou ser impelida a repactuar suas metas na forma do CONTRATO.



19 7 

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO vigorará até 31 de dezembro de 2019 podendo ser prorrogado e repactuação após avaliação do MDA que demonstre a consecução do Programa de Trabalho estabelecido, e mediante pronunciamento favorável do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Casa Civil da Presidência da República.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

O presente CONTRATO poderá ser rescindido de pleno direito:

- I. pelo descumprimento de cláusulas ou condições nele estipulados;
- II. por denúncia, com antecedência mínima de 60 dias;
- III. por acordo entre as partes, a qualquer tempo; e
- IV. em face da superveniência de impedimento legal que torne o CONTRATO formal ou materialmente inexecutável

§ 1º. A rescisão por descumprimento de cláusulas e condições será precedida obrigatoriamente de processo administrativo que assegure o direito ao contraditório e a ampla defesa.

§ 2º. Na hipótese de rescisão, o patrimônio, os legados, doações e heranças da ANATER serão imediatamente transferidos à UNIÃO. A ANATER deverá prestar contas da gestão dos recursos recebidos, procedendo a apuração e devolução do saldo existente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENCERRAMENTO

Por ocasião do termo final do contrato, gerado pela manifestação de uma das partes contrária a renovação ou pela rescisão, será realizada avaliação conclusiva dos resultados alcançados, conforme prevê o § 4º do Art. 13 do Decreto 8.252, de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS REVISÕES E MODIFICAÇÕES

Este CONTRATO e seus anexos poderão ser revistos mediante termo aditivo, dispensado nas situações já mencionadas nas cláusulas desse contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MDA providenciará a publicação do extrato deste CONTRATO no Diário Oficial da União, bem como de suas eventuais alterações, no prazo de 15 dias, contado de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

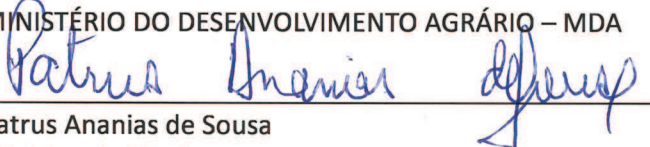
O foro competente para dirimir dúvidas e controvérsias decorrentes deste CONTRATO é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.



E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, *ad referendum* do Conselho de Administração, conforme disposto no Artigo 11, inciso III, do Estatuto da ANATER.

Brasília (DF), 20 de abril de 2016.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA



Patrus Ananias de Sousa
Ministro de Estado

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ANATER



Paulo Guilherme Francisco Cabral
Presidente da ANATER

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO 2016-2017-2018-2019

a) QUADRO DE METAS

Objetivo Geral: Estruturar e iniciar a fase de operacionalização de Agência a fim de ampliar a execução de políticas de desenvolvimento de assistência técnica e extensão rural.										
EIXO	Cod. Objeto	OBJETIVO ESPECÍFICO	Cod. Meta	META	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	METAS/ANO			
							2016	2017	2018	2019
Estruturação física	1	Estruturar espaço físico, materiais e equipamentos.	1.1	Espaço físico, materiais e equipamentos disponibilizados por meio de cessão de uso ¹	Quantidade de bens e materiais em cessão de uso	Unidade/bens e materiais	693	693	693	693
Estruturação da Equipe	2	Estruturar Equipe	2.1	Equipe contratada	Quantidade de profissionais contratados	Unidade/Indivíduos	39	127	127	127
Estruturação organizacional	3	Estruturar a área de gestão de pessoal	3.1	Plano de Gestão de pessoas elaborado e aprovado	Quantidade de Planos de estruturação da área de gestão de pessoal elaborados e aprovados	Unidade/Documento	01	01	01	01
	4	Estruturar nível organizacional estratégico	4.1	Planejamento Estratégico Participativo elaborado e aprovado	Quantidade de Planejamentos Estratégicos elaborados e aprovados	Unidade/Documento	01	01	01	01
			4.2	Política de Atuação Institucional elaborada e aprovada	Quantidade de Políticas de Atuação Institucional	Unidade/Documento	01	01	01	01

					elaboradas e aprovadas							
				5.1	Plano de Atuação Institucional elaborado e aprovado	Quantidade de Planos de Atuação Institucional elaborados e aprovados	Unidade/ Documento	01	01	01	01	01
				5.2	Plano de Trabalho do Plano de Processos de Inovação Tecnológica no Meio Rural elaborado e aprovado ²	Quantidade de Planos de Trabalho para Plano de Processo de Inovação Tecnológica no Meio Rural elaborados e aprovados.	Unidade/ Documento	01	01	01	01	01
				5.3	Regulamento para o credenciamento e acreditação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de ATER elaborado e aprovado	Quantidade de Regulamentos para credenciamento e acreditação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de ATER elaborados e aprovados	Unidade/ Documento	01	01	01	01	01
				5.4	Regulamentos de licitações e contratos, convênios e instrumentos congêneres elaborado e aprovado	Quantidade de Regulamentos para licitações e contratos, convênios e instrumentos	Unidade/ Documento	02	02	02	02	02
				Estruturar nível organizacional tático								
				5								

						congéneres elaborados e aprovados.						
							Quantidade de Metodologias de Trabalho elaborada e aprovada	Metodologia de Trabalho elaborada e aprovada	Quantidade de Metodologias de Trabalho elaborada e aprovada	Unidade/ Documento	01	01
							Quantidade de Metodologias de monitoramento, avaliação e apresentação de resultados de ATER elaboradas e aprovadas.	Metodologia de monitoramento, avaliação e apresentação de resultados de ATER elaborada e aprovada.	Quantidade de Metodologias de monitoramento, avaliação e apresentação de resultados de ATER elaboradas e aprovadas.	Unidade/ Documento	01	01
							Quantidade de Planos de Trabalho para Plano de formação em ATER elaborados e aprovados	Plano de Trabalho para Plano de formação em ATER elaborado e aprovado ³	Quantidade de Planos de Trabalho para Plano de formação em ATER elaborados e aprovados	Unidade/ Documento	01	01
6	Estruturar formação em ATER	6.1					Quantidade de Planos de Ação Anual elaborados e aprovados	Plano de Ação Anual elaborado e aprovado	Quantidade de Planos de Ação Anual elaborados e aprovados	Unidade/ Documento	01	01
							Quantidade de Orçamentos-Programa elaborados e aprovados	Orçamento-Programa elaborado e aprovado	Quantidade de Orçamentos-Programa elaborados e aprovados	Unidade/ Documento	01	01
7	Realizar planejamento para ano subsequente.	7.2										

Operacionalização	8	Realizar formação em ATER ⁴	8.1	Agentes ATER formados	Quantidade de agentes de ATER formados	Unidade/Indivíduos	2.000	2.500	3.000	4.000
			8.2	Gestores de ATER formados	Quantidade de Gestores de ATER formados	Unidade/Indivíduos	100	150	200	300
	9	Ofertar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	9.3	Famílias Beneficiadas com serviços de ATER	Quantidade de Famílias Beneficiadas com serviços de ATER	Unidade/família	10.000	80.000	120.000	200.000

¹ Materiais e equipamentos disponibilizados inicialmente constam no Quadro de Bens em Cessão de Uso. Estima-se que os materiais e equipamentos previstos sejam cedidos até dezembro de 2016, com possibilidades de prorrogação de prazo.

² A elaboração do Plano de Processos de Inovação Tecnológica no Meio Rural é de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário, em parceria com a ANATER, através do DATER/SAF tanto quanto a sua elaboração, apresentação e aprovação no CONDRAF e então seu encaminhamento à ANATER.

³ O Ministério de Desenvolvimento Agrário, através do DATER/SAF, em parceria com a ANATER, fica responsável pela elaboração do Plano de Formação de Agentes de ATER, contendo, no mínimo, os seguintes itens: a) objetivo geral e específicos; b) princípios do processo de formação de agentes de ATER; c) diretrizes político pedagógica da formação de Agentes de ATER; d) métodos, metodologias e práticas de formação; e) fundamentação teórica dos processos formativos; f) conteúdos a serem seguidos nas formações iniciais e continuadas; g) perfil das instituições executoras do Plano de Formação de Agentes de ATER; h) Método e indicadores de monitoramento de processo e produto das ações de formação.

⁴ As Metas 9.1, 9.2 e 9.3 serão executadas de acordo com as diretrizes e premissas estabelecidas pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário.

b) CRONOGRAMA DE METAS

Cod. Meta	Metas	Ano: 2016								
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9
1.1	Espaço físico, materiais e equipamentos disponibilizados por meio de cessão de uso *									
2.1	Equipe contratada									
3.1	Plano de Gestão de pessoas elaborado e aprovado									
4.1	Planejamento Estratégico Participativo elaborado e aprovado									
4.2	Política de Atuação Institucional elaborada e aprovada									
5.1	Plano de Atuação Institucional elaborado e aprovado									
5.2	Plano de Trabalho do Plano de Processos de Inovação Tecnológica no Meio Rural elaborado e aprovado ²									
5.3	Regulamento para o credenciamento e acreditação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de ATER elaborado e aprovado									

Cod. Meta	Metas	Ano: 2017/2018/2019											
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1.1	Espaço físico, materiais e equipamentos disponibilizados por meio de cessão de uso*												
2.1	Equipe contratada												
3.1	Plano de Gestão de pessoas elaborado e aprovado												
4.1	Planejamento Estratégico Participativo elaborado e aprovado												
4.2	Política de Atuação Institucional elaborada e aprovada												
5.1	Plano de Atuação Institucional elaborado e aprovado												
5.2	Plano de Trabalho do Plano de Processos de Inovação Tecnológica no Meio Rural elaborado e aprovado ²												
5.3	Regulamento para o credenciamento e acreditação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de ATER elaborado e aprovado												
5.4	Regulamentos de licitações e contratos, convênios e instrumentos congêneres elaborado e aprovado												

[illegible]

c) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA IMPLANTAÇÃO DA ANATER

Indicador de processo

Conceito: focaliza a atividade ou atividades que geram o produto, ou seja, tem ligação com o processo de transformação dos insumos em produtos.

Indicador de desempenho: quantidade de horas alocadas por profissional para cumprimento da meta

Instrumentos de verificação: plano de trabalho e relatórios de acompanhamento da meta.

Periodicidade da verificação: mensal

Indicadores de produto

Conceito: especificam e quantificam os bens e serviços (produtos) produzidos.

Indicador de desempenho: número de agentes de ATER capacitados.

Instrumentos de verificação: relatório de execução da meta.

Periodicidade da verificação: de acordo com cronograma físico de metas.

Indicador de desempenho: número de gestores de ATER capacitados.

Instrumentos de verificação: relatório de execução da meta.

Periodicidade da verificação: de acordo com cronograma físico de metas.

Indicador de desempenho: número de famílias beneficiadas com serviços de ATER

Instrumentos de verificação: relatório de execução da meta.

Periodicidade da verificação: de acordo com cronograma físico de metas.

ANEXO II – PLANO DE AÇÃO ANUAL_ EXERCÍCIO 2016

O Plano de Ação Anual do exercício ano 2016 detalha as atividades necessárias para atingir as metas descritas no Plano de Trabalho 2016.

a) DETALHAMENTO DE ATIVIDADES

Eixo: Estruturação Física

Objetivo 1: Estruturar espaço físico, materiais e equipamentos.

Meta 1.1: Espaço físico, materiais e equipamentos disponibilizados por meio de cessão de uso.	
Ocupar espaço físico	Mês 1 (2016)
Alocar mesas e cadeiras	Mês 1, Mês 2, Mês 3 (2016)
Alocar materiais de informática e administrativos	Mês 1, Mês 2, Mês 3 (2016)
Alocar máquinas e utensílios de cozinha	Mês 1, Mês 2, Mês 3 (2016)

**O espaço físico, materiais e equipamentos disponibilizados inicialmente constam no Quadro de Bens em Cessão de Uso. Estima-se que os materiais e equipamentos previstos sejam cedidos até dezembro de 2016, com possibilidades de prorrogação de prazo.*

Eixo: Estruturação da Equipe

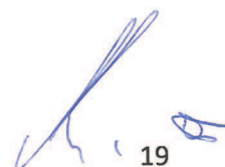
Objetivo 2: Estruturar Equipe

Meta 2.1: Equipe contratada	
Selecionar equipe	Mês 1, Mês 2, Mês 3 (2016)
Efetivar funcionários	Mês 1, Mês 2, Mês 3 (2016)

Eixo: Estruturação Organizacional

Objetivo 3: Estruturar a área de gestão de pessoal

Meta 3.1 Plano de Gestão de Pessoas elaborado e aprovado	
Elaborar minuta do Plano de Gestão de Pessoas	Mês 1, Mês 2 (2016)
Submeter à Diretoria Executiva proposta para apreciação	Mês 3 (2016)
Agendar reunião com CDA para deliberação sobre a matéria	Mês 3 (2016)
Aprovar Plano de Gestão de Pessoas	Mês 3 (2016)



Objetivo 4: Estruturar nível organizacional estratégico

Meta 4.1: Planejamento Estratégico Participativo elaborado e aprovado	
Definir metodologia de Planejamento Estratégico	Mês 1 (2016)
Elaborar Planejamento Estratégico	Mês 1, Mês 2, Mês 3 (2016)
Submeter à Diretoria Executiva proposta de Planejamento Estratégico para apreciação	Mês 4 (2016)
Convocar reunião do CDA para deliberação sobre Planejamento Estratégico	Mês 4 (2016)
Meta 4.2: Política de Atuação Institucional elaborada e aprovada	
Elaborar minuta de Política de Atuação Institucional	Mês 3, Mês 4 (2016)
Convocar Reunião do CDA para aprovação da Política de Atuação Institucional	Mês 5 (2016)
Aprovar Política de Atuação Institucional	Mês 5 (2016)

Objetivo 5: Estruturar nível organizacional tático

Meta 5.1: Plano de Atuação Institucional elaborado e aprovado	
Elaborar proposta de Plano de Atuação Institucional	Mês 6, Mês 7 (2016)
Submeter à Diretoria Executiva proposta de Plano de Atuação Institucional para apreciação	Mês 7 (2016)
Aprovar Plano de Atuação Institucional	Mês 7 (2016)
Meta 5.2: Plano de Trabalho do Plano de Processos de Inovação Tecnológica no Meio Rural elaborado e aprovado	
Elaborar proposta de Plano de Processos de Inovação Tecnológica no Meio Rural	Mês 4, Mês 5 (2016)
Submeter ao Condraf proposta de Plano de Processos de Inovação Tecnológica no Meio Rural	Mês 6 (2016)
Submeter à Diretoria Executiva proposta de Plano de Processos de Inovação Tecnológica no Meio Rural	Mês 6 (2016)
Aprovar Plano de Processos de Inovação Tecnológica no Meio Rural	Mês 6 (2016)
Meta 5.3: Regulamento para o credenciamento e acreditação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de ATER elaborado e aprovado	
Elaborar minuta do Regulamento	Mês 1 (2016)
Submeter à Diretoria Executiva proposta de Regulamento para apreciação	Mês 1 (2016)
Agendar reunião com CDA para deliberação sobre a matéria	Mês 2 (2016)
Publicar no Diário Oficial da União	Mês 2 (2016)

Meta 5.4: Regulamentos de licitações e contratos, convênios e instrumentos congêneres elaborado e aprovado	
Elaborar minuta do Regulamento	Mês 1 (2016)
Submeter à Diretoria Executiva proposta de Regulamento para apreciação	Mês 1 (2016)
Agendar reunião com CDA para deliberação sobre a matéria	Mês 2 (2016)
Publicar no Diário Oficial da União	Mês 2 (2016)

Meta 5.5: Metodologia de Trabalho elaborada e aprovada	
Elaborar metodologias de trabalho	Mês 1, Mês 2, Mês 3, Mês 4, Mês 5 (2016)
Definir Processos Internos	Mês 1, Mês 2, Mês 3, Mês 4, Mês 5 (2016)
Definir instrumentos de gestão	Mês 1, Mês 2, Mês 3, Mês 4, Mês 5 (2016)
Aperfeiçoar metodologias de trabalho	Mês 6, Mês 7 (2016)

Meta 5.6: Metodologia de monitoramento, avaliação e apresentação de resultados de ATER elaborada e aprovada.	
Elaborar indicadores de resultados a serem incluídos nos contratos de ATER	Mês 1, Mês 2 (2016)
Elaborar metodologia de monitoramento, avaliação e apresentação	Mês 3, Mês 4 (2016)
Aperfeiçoar e validar metodologia	Mês 5, Mês 6 (2016)

Objetivo 6: Estruturar formação em ATER

Ação 6.1: Plano de Trabalho para Plano de formação em ATER elaborado e aprovado ³	
Contribuir para a elaboração do Plano de formação em ATER	Mês 3, Mês 4 (2016)
Elaborar Plano de Trabalho para Plano de Formação em ATER	Mês 5, Mês 6 (2016)

Objetivo 7: Realizar planejamento para ano subsequente.

Meta 7.1: Plano de Ação Anual elaborado e aprovado	
Elaborar minuta de Plano de Ação Anual 2017	Mês 6, Mês 7 (2016)
Discutir e validar proposta de Plano de Ação Anual	Mês 8 (2016)
Aprovar Plano de Ação Anual	Mês 8 (2016)

Meta 7.2: Orçamento-Programa elaborado e aprovado	
Elaborar minuta do Orçamento-Programa	Mês 7 (2016)
Submeter à Diretoria Executiva proposta de Regulamento para apreciação	Mês 8 (2016)

Agendar reunião com CDA para deliberação sobre a matéria	Mês 8 (2016)
Aprovar Orçamento Programa	Mês 8 (2016)
Enviar Orçamento-Programa para MDA	Mês 8 (2016)

Eixo: Operacionalização

Objetivo 8: Realizar formação em ATER

Meta 8.1: Agentes ATER formados

Realizar processos de capacitação por meio presencial e à distância, incluindo seminários, intercâmbios e atividades práticas que contribuam à relação ensino-aprendizagem, respeitando as dinâmicas de cada localidade.	Mês 4, Mês 5, Mês 6, Mês 7, Mês 8, Mês 9 (2016)
Monitorar resultados com indicadores definidos no Plano de Formação a fim de subsidiar avaliação e apresentação futura de resultados.	Mês 4, Mês 5, Mês 6, Mês 7, Mês 8, Mês 9 (2016)

** Avaliação e apresentação de resultados relacionados à formação dos agentes de ATER serão realizadas no exercício 2017.*

Meta 8.2: Gestores de ATER formados

Realizar processos de capacitação por meio presencial e à distância, incluindo seminários, intercâmbios e atividades práticas que contribuam à relação ensino-aprendizagem, respeitando as dinâmicas de cada localidade.	Mês 4, Mês 5, Mês 6, Mês 7, Mês 8, Mês 9 (2016)
Monitorar resultados com indicadores definidos no Plano de Formação a fim de subsidiar avaliação e apresentação futura de resultados.	Mês 4, Mês 5, Mês 6, Mês 7, Mês 8, Mês 9 (2016)

** Avaliação e apresentação de resultados relacionados à formação dos gestores de ATER serão realizadas no exercício 2017.*

Objetivo 9: Ofertar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER

Meta 9.1: Ofertar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER

Realizar seleção de prestadoras de ATER	Mês 6 (2016)
Descentralizar recursos para pagamento de serviços de ATER	Mês 7, Mês 8, Mês 9 (2016)
Monitorar resultados com base na Metodologia de monitoramento, avaliação e apresentação de resultados, a fim de subsidiar avaliação e apresentação futura de resultados.	Mês 7, Mês 8, Mês 9 (2016)

** Avaliação e apresentação de resultados relacionados à oferta de serviços de ATER serão realizadas no exercício 2017.*

b) QUADRO DE GASTOS COM PESSOAL NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO

Pessoal em folha de pagamentos	Gasto total
39 profissionais	R\$ 8.466.253,41

c) QUADRO DE BENS E MATERIAIS DE CONSUMO EM CESSÃO DE USO

Quantidade	Descrição – Materiais de Consumo
54	Caneta esferográfica na cor azul
54	Caneta esferográfica na cor vermelha
44	Clips metálico nº 02
44	Corretivo de texto tipo líquido à base de água
44	Extrator de grampo, tipo espátula.
35	Grampeador pequeno, grampo 26/2, base 11,5 cm.
15	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades.
54	Lápis preto nº 2
54	Port-it flags, 3m, para processo, cartela com 20 folhas.
20	Resmas de papel A4
Quantidade	Descrição – Bens móveis
68	Poltrona giratória
07	Poltrona espaldar alto
07	Poltrona fixa
40	Gaveteiro
04	Armário baixo
05	Armário diretor
06	Armário médio
03	Mesa península
30	Mesa de 160 x 140
10	Mesa de 140 x 140
03	Mesa redonda
41	Monitores
41	CPU
01	TV - 42
01	Suporte de TV
02	Veículos
06	Celulares

**Todos os materiais de consumo e bens móveis descritos neste quadro decorrem de cedência por parte do Ministério de Desenvolvimento Agrário para a ANATER.*

d) QUADRO DE TERCEIRIZADOS EM CESSÃO

Quantidade	Descrição
01	Atendimento ao público
02	Limpeza
01	Copa
01	Secretaria
01	Secretaria
01	Secretaria
01	Secretaria
02	Guardetes
10	Total

**Todos os terceirizados neste quadro decorrem de cedência por parte do Ministério de Desenvolvimento Agrário para a ANATER.*

e) DESCRIÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM CESSÃO

809 m2, localizado no Palácio da Agricultura, 7º andar, Setor Bancário Norte, Quadra 01.

**O espaço físico em cessão decorre de cedência por parte do Ministério de Desenvolvimento Agrário para a ANATER.*

f) DESCRIÇÃO DE MÓDULOS DE SISTEMA EM CESSÃO

Disponibilização de módulos de sistema para gerenciamento, monitoramento e avaliação de assistência técnica e extensão rural.

**Os módulos de sistema em cessão decorrem de cedência por parte do Ministério de Desenvolvimento Agrário para a ANATER.*

ANEXO III – DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DO PLANO ANUAL/2016 COM ORÇAMENTO-PROGRAMA/2016

Órgão (49.000) Ministério do Desenvolvimento Agrário
Unidade (101) Administração Direta

Programa (2012) Agricultura Familiar

Ação (2100) Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar

Fonte PO: Implantação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER

Eixo	Estruturação da Equipe	Meta física	41
		Despesa*	R\$ 8.466.253,41
		Especificação de medida:	número de profissionais

* Composição de despesas considera 40 cargos. Cargo de Diretor de Transferência de Tecnologia consta na meta física, entretanto não é considerado na composição de despesas.

Eixo	Estruturação organizacional	Meta física	14
		Despesa	R\$ 2.621.249,83
		Especificação de medida:	número de documentos técnicos
Eixo	Operacionalização	Meta física	2.000
		Despesa	R\$ 4.650.000,00
		Especificação de medida:	número de agentes
		Meta física	100
		Despesa	R\$ 350.000,00
		Especificação de medida:	número de gestores
		Meta física	10.000
		Despesa	R\$ 15.000.000,00
		Especificação de medida:	número de famílias

19

ANEXO IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR FONTE

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO/2016				
DESPESAS				TOTAL
	1º Trimestre	2º trimestre	3º trimestre	
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 2.983.875,00	R\$ 2.741.189,20	R\$ 2.741.189,20	R\$ 8.466.253,41
Outras Despesas Correntes	R\$ 931.442,31	R\$ 11.269.903,75	R\$ 10.269.903,75	R\$ 22.471.249,80
Reserva de contingência	R\$ 50.000,01	R\$ 50.000,01	R\$ 50.000,01	R\$ 150.000,03
TOTAL	R\$ 3.965.317,32	R\$ 14.061.092,96	R\$ 13.061.092,96	R\$ 31.087.503,24

* A reserva de contingencia será utilizada mediante comunicação ao MDA. Caso não haja utilização do montante, haverá devolução ao CONTRATANTE